

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Macapá-AP/2021

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN/AP

Relatório de Gestão 2020 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas – UPC está obrigada nos termos do parágrafo único do Art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, das DN TCU nº 187/2020, DN TCU nº 188/2020 e DN TCU nº 194/2020, Resolução nº 504/2016 do COFEN e Guia para elaboração na forma de Relatório de Gestão – TCU 3ª edição-2020.

MENSAGEM DA PRESIDENTE



Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Presidente Coren-AP/Gestão 2018/2020 e
2021/2023



É com muita satisfação que apresento a vocês o terceiro Relatório Anual de Gestão do Coren – AP, ano 2020, com o objetivo de reportar os resultados, desempenho e expectativas, bem como o desenvolvimento de nossa gestão e a maneira como pensamos e executamos nossas atividades.

Um dos mais importantes compromissos por mim assumidos desde o início da gestão foi o de tornar o Coren/AP um conselho essencialmente técnico, atento às suas atividades finalísticas e aos anseios dos profissionais de todo o Estado do Amapá e essa meta pode ser encontrada em muitos de nossos resultados.

O compromisso de nossa gestão é de promover a valorização profissional e transparência de nossas ações. Instituir uma gestão meritocrática, ampliar a relação com os profissionais de enfermagem e a sociedade, desenvolver marketing institucional, ampliar a educação no trabalho, implantar cooperações técnicas e científicas, melhorar a infraestrutura da sede do Coren – AP.

Adotamos a modernização como um dos pilares, não apenas em relação aos investimentos na melhoria dos processos de trabalho e estrutura, visando a excelência dos nossos serviços, mas também na forma como o Conselho vem desenvolvendo a sua gestão administrativa, desde 2018.

Destaca-se a nossa estrutura de controle interno, com o Departamento de Controladoria, e o engajamento dessa administração no cumprimento nas normas dos órgãos de controle interno e na implantação do *Compliance* e do Planejamento Estratégico, já que relatório de gestão caminha juntos e ao atender às normas legais, conseguimos diminuir a burocracia privilegiando a eficiência e a transparência nos trâmites e procedimentos do Coren/AP.

O pioneirismo, a transparência, a ética, o comprometimento, a eficiência e a cordialidade são nossos valores institucionais. A fiscalização do exercício profissional como prioridade, de forma a combater o exercício irregular das profissões da enfermagem, valorizando assim os bons profissionais e a segurança da sociedade.

Por fim é importante destacar que o Relatório de Gestão do ano de 2020 do Coren – AP traduz nossos esforços na implementação dos mecanismos, das instâncias e das práticas de governança requeridos para a elaboração do relato integrado. Apresentamos nossas estratégias traduzidas nas ações e projetos institucionais zelando sempre pela transparência. Como vocês perceberão aqui, muitos objetos foram alcançados por esta gestão e quanto aos demais, estamos trabalhando para implementá-los.

Sumário

- 1** *Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo*
- 2** *Riscos, Oportunidades e Perspectivas*
- 3** *Governança, Estratégia e Desempenho*
- 4** *Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis*
- 5** *Anexos , Apêndices e links*

Capítulo 1

***VISÃO GERAL
ORGANIZACIONAL E
AMBIENTE EXTERNO***

1.1 – Identificação da Unidade

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP, com sede própria na capital do Estado do Amapá, fundado em 1994, é um órgão fiscalizador e disciplinador da profissão de enfermagem, criado pela Lei Federal 5.905/73, é uma autarquia que representa e desempenha um importante serviço público destinado a verificar as condições de capacidade para o bom exercício profissional, zelando pelo interesse social e aplicando sanções disciplinares e administrativas às pessoas físicas e jurídicas, que deixam de cumprir com seus deveres da atividade laboral, dotada de personalidade jurídica de direito público, de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional, ou hierárquico com a administração pública. O COREN/AP prima pela valorização profissional, proteção dos interesses sociais, da legalidade e, principalmente, no resguardo dos princípios éticos.



Fonte: DGEP em 31/12/2020

Como estamos organizados

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá Coren/AP, tem sua sede administrativa localizada na cidade de Macapá, capital do Amapá, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1308, Centro, fundada no ano de 1994. É um órgão fiscalizador, regulador e disciplinador da profissão de Enfermagem, nos termos de sua criação no Brasil, definida pela Lei nº 5.905/73, resguardando e primando pelo bom exercício profissional nos termos da Lei nº 7.498/86 e do seu decreto regulamentador, Decreto nº 94.406/87. É uma entidade de direito público, com destinação específica de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional das categorias que lhe são vinculadas.

Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ) – Coren/AP

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO		
Poder: Sem Vinculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação	Código SIORG: não aplicável	
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá		
Denominação Abreviada: COREN – AP		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 00.593.411/0001-38
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código do CNAE: 9412-00
Telefones para contato:	(96) 3222 – 1461	(96) 99196-6968 (WhatsApp)
Endereço eletrônico: gabinete@coren-ap.gov.br		
Página na Internet: http://www.coren-ap.gov.br		
Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 1308, Centro CEP: 68906-070		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidades Jurisdicionada		
Código SIAFI: não aplicável	Nome: não aplicável	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI: não aplicável	Nome: não aplicável	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI: não aplicável	Nome: não aplicável	

Finalidades e Competências

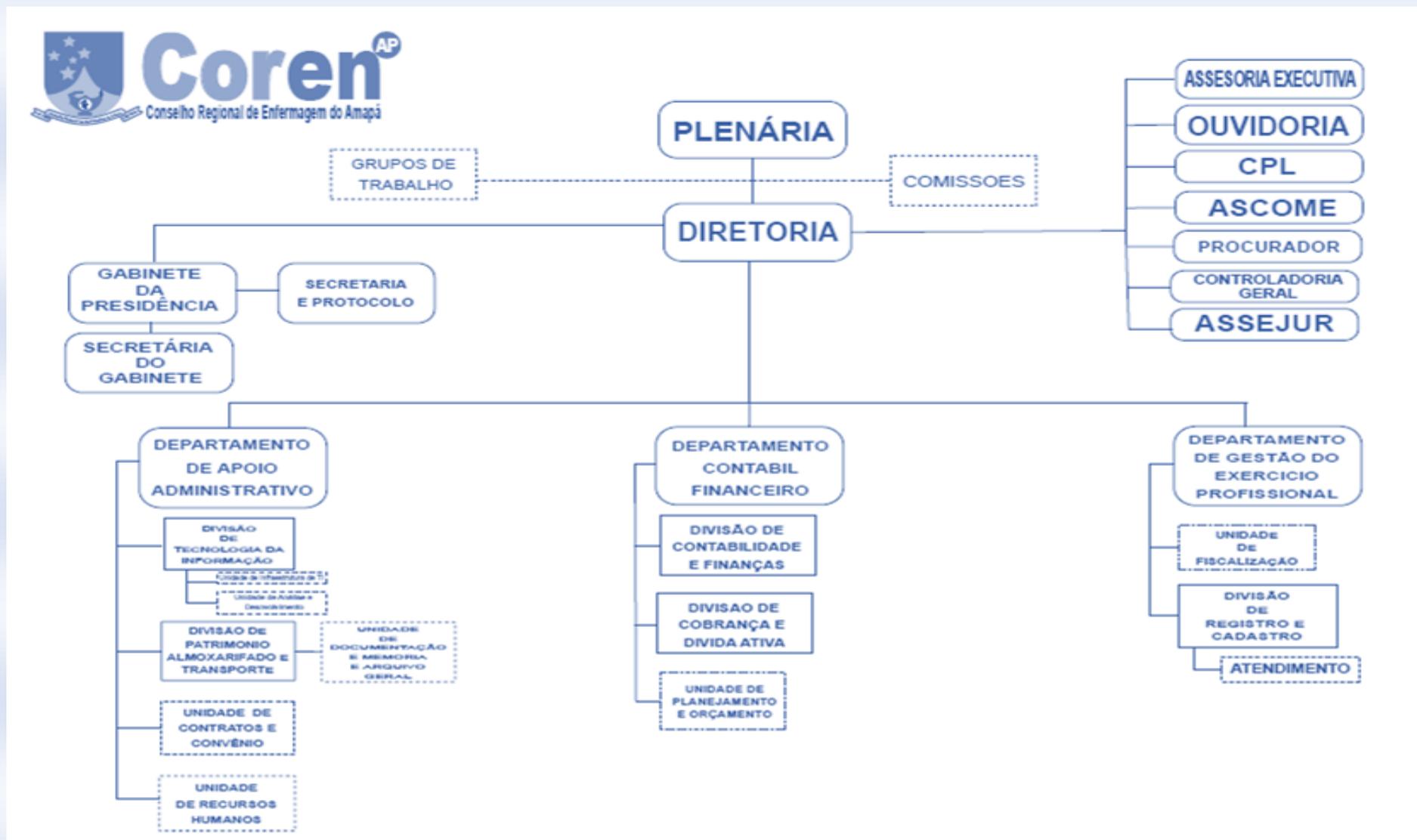
O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP é responsável perante o poder público pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e do exercício fiscalizador da profissão de Enfermagem. Constitui suas finalidades a observarem a legislação em vigor e as diretrizes gerais do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, a disciplina e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem e de suas atividades auxiliares, cabendo-lhe o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética dos profissionais de enfermagem, além de cuidar para que as empresas do ramo assegurem as condições necessárias à realização das ações de enfermagem em termos compatíveis com suas exigências éticas.

As competências do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP estão previstas nos termos do artigo 15º da lei 5.905 de 12 de julho de 1973 e do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP:

- I- Deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;*
- II – Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;*
- III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;*
- IV – Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;*
- V – Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;*
- VI – Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;*
- VII – expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;*
- VIII – zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;*
- IX – Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;*
- X – Propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;*
- XI – fixar o valor da anuidade;*
- XII – apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;*
- XIII – eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;*
- XIV – exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal;*

1.2 – Organograma

Figura 1 – Organograma



Estrutura Organizacional e de Governança

A Estrutura Organizacional e de Governança do COREN/AP é apresentada de acordo com os objetivos e estratégias estabelecidos pela autarquia, considerando as funções de administração para facilitar o alcance da missão e visão. A Organização significa conjunto de atividades de direção, inclusive planejamento e controle. Fazem parte: divisão das tarefas entre departamentos, as relações de autoridade e as atribuições de responsabilidades. A organização consiste nas relações estruturais que a mantém unida e no sistema pelo qual o esforço individual é coordenado. Sob o enfoque administrativo, organização é a sistematização formal das características apresentadas, de forma racional e lógica, de maneira eficiente e eficaz, evitando-se o desperdício de recursos materiais, humanos, financeiros e do tempo.

A avaliação da estrutura do Conselho fora pautada nos seguintes princípios: levantamento, análise, avaliações e políticas internas de estruturas. Outro aspecto a ser considerado é atualização no âmbito da autarquia.

Inicialmente vale destacar todo e qualquer processo de estruturação e suas atualizações possuem respaldos legais internos com a seguinte legislação: Resolução COFEN nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências e o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

MISSÃO

Promover para a enfermagem e a sociedade um serviço de qualidade, assegurado por uma gestão transparente, ética e comprometida com valorização do profissional

VISÃO

Ser reconhecido como um conselho regional de enfermagem de referência em gestão, desenvolvimento profissional, ético e transparente, comprometido com a valorização do exercício profissional de enfermagem

VALORES

Pioneirismo,
Transparência,
Ética,
Comprometimento,
Eficiência,
Cordialidade.

Sobre nossa Estrutura de Governança

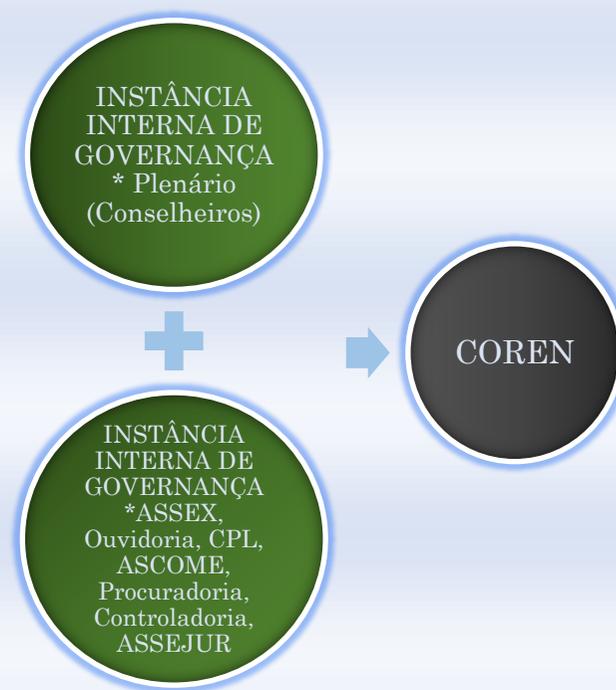
De acordo com os conceitos de instâncias internas de governança e de instâncias internas de apoio à governança apresentado no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades de Administração Pública, apresentamos as referidas instâncias no âmbito do COREN/AP:

- As instâncias internas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente.
- As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração.

Assim sendo, nossas instâncias internas de governança são nosso Plenário que é integrado por todos os Conselheiros e presidido pela Presidente do Conselho, suas competências estão arroladas no art. 18 do Regimento Interno. A Alta Administração é composta pela Diretoria e Presidência e suas competências estão listadas nos art. 38 e 44 respectivamente do referido Regimento.

As instâncias internas de apoio à governança são Assessoria Executiva, Ouvidoria, CPL, ASCOME, Procurador,

Controladoria, ASSEJUR são unidades básicas, vinculadas à Presidência, com finalidade de exercer as funções de apoio estratégico, técnico e administrativo necessárias ao funcionamento do COREN/AP, organizados dessa forma, interagem e procedem para influenciar e monitorar a direção estratégica da organização no cumprimento da missão, visão e valores institucionais, alcançando assim os objetivos.



Principais Dirigentes

A Estrutura de Governança do Conselho é organizada através de eleição entre os membros do Plenário colegiado o qual tem a composição de quatro membros efetivos e cinco suplentes, e através de seus membros fazem votação para a composição da mesa Diretora que é composta por três membros ocupantes aos cargos de Presidente, Secretária Tesoureiro e eleitos pela plenária, observando-se as disposições do Regimento interno.

As ações de gestão da atual diretoria foram desenvolvidas com intuito de reduzir a inadimplência, promover o fortalecimento da imagem institucional, garantias aos profissionais da saúde, destaca-se pela qualidade dos serviços de enfermagem prestados a sociedade amapaense, mantendo a oferta contínua de serviços de manutenção das inscrições existentes, realização de novas habilitações, fiscalizações de instituições públicas e privadas, instauração e instrução de processos éticos e administrativos, combater o exercício ilegal da enfermagem, garantindo assim todos os preceitos constitucionais e infraconstitucionais que garantam o fiel cumprimento do exercício da enfermagem no Estado. O Conselho possuía em seu quadro ate 31 de dezembro de 2020:



Emília Nazaré Menezes
Ribeiro Pimentel
Presidente



Ingrid Lima dos
Reis
Secretária



Kleverton Santana
Siqueira
Tesoureiro



Rosemeire do
Socorro Farias
Pinto
**Conselheira
Titular**



Teresa Cristina
Farias de Araújo
Chucre
**Conselheira
Suplente**



Nayane Costa de
Melo
**Conselheira
Suplente**



Angela do Socorro
de Souza Vaz
**Conselheira
Suplente**



Quintino dos
Santos Marinho
**Conselheiro
Suplente**



Jonilson de Lima
Seguins
**Conselheiro
Suplente**

O **Plenário** é o órgão deliberativo da Entidade, constituindo-se em Tribunal de Ética para o julgamento das infrações ao Código de Ética de enfermagem. O COREN/AP é composto por 04 (quatro) membros titulares que integram o corpo, e cinco suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem.

MEMBROS DO PLENÁRIO DA GESTÃO 2018-2020

DIRETORIA:

Presidente: Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel

Secretária: Ingrid Lima dos Reis

Tesoureiro: Kleverton Ramon Santana Siqueira

DELEGADO REGIONAL:

Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel

SUPLENTE DE DELEGADO REGIONAL:

Kleverton Ramon Santana Siqueira

CONSELHEIROS EFETIVOS DO QUADRO I (ENFERMEIRO):

Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel

Ingrid Lima dos Reis

CONSELHEIROS SUPLENTE DO QUADRO I (ENFERMEIRO):

Ângela do Socorro de Souza Vaz

Nayani Costa de Melo

Teresa Cristina Farias de Araújo

CONSELHEIROS EFETIVOS DO QUADRO II/III (TÉCNICO E AUXILIAR)

Kleverton Ramon Santana Siqueira

Rosemeire Do Socorro Farias Pinto

CONSELHEIROS SUPLENTE DO QUADRO II/III (TÉCNICO E AUXILIAR)

Benjamim Gadelha dos Santos Júnior

Quintino dos Santos Marinho

Jonilson Seguins

A **Diretoria** é o órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretária e Tesoureiro. Compete a Diretoria dirigir o COREN/AP segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo à legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da Autarquia.

Grupos de Trabalhos (GT) ou Comissões- constituídos, por Portaria da Presidência, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do COREN/AP e assessoria ao Plenário.

GRUPOS CRIADOS EM 2020:

- *GEC- Grupo de enfrentamento a Covid-19 (Portaria nº 051);*
- *GEC- Reestrutura Grupo de enfrentamento a Covid-19 (Portaria nº 061);*
- *Grupo Técnico de Saúde da Mulher (Portaria nº 164);*
- *Grupo Técnico de Processo Ético (Portaria nº 222);*
- *Grupo de Trabalho de Coordenação de Programa de Representação do Coren-AP nos Municípios (Portaria nº 233)*
- *Grupo de Trabalho de Coordenação do Regimento e Planejamento do Projeto Coren+Perto de Você (Portaria nº 234);*
- *Grupo Técnico de Condições e Agravos Crônicos (Portaria nº 239);*

✓ **Assessoria executiva** tem o papel auxiliar da Diretoria e avaliando as atividades relacionadas a administração da Autarquia, visando o seu aperfeiçoamento; gerenciando a segurança e higiene do local de trabalho. Cargo ocupado pela empregada Renilda Costa.

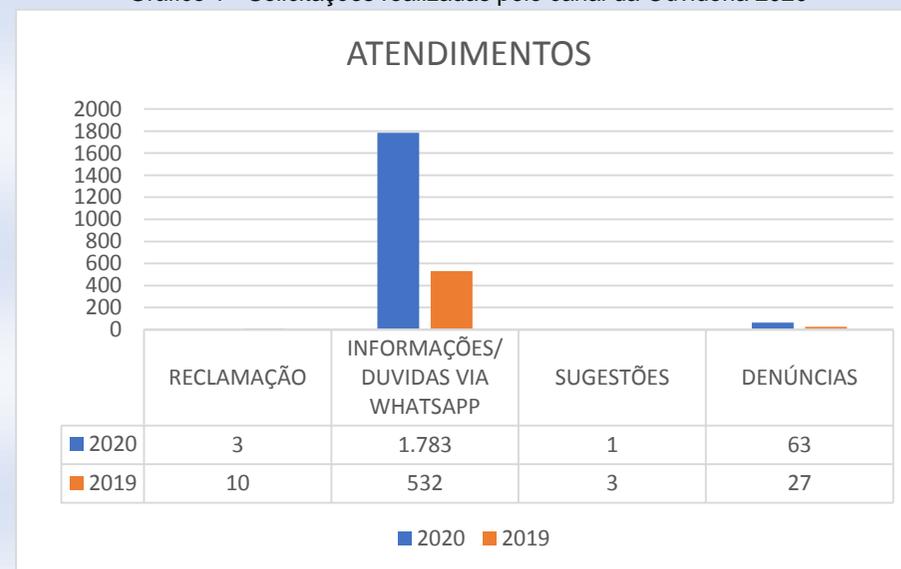
✓ A **Ouvidoria** funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da população acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso. O cargo é ocupado pela empregada Priscila Lorena Colares que é responsável por receber sugestões, reclamações, e elogios aos serviços prestados pelo Conselho. Estabelece um canal entre os profissionais de enfermagem, a sociedade em geral e o COREN/AP visando o estreitamento desta relação. Além das características de imparcialidade na apuração dos fatos a Ouvidoria pretende agilizar as demandas não solucionadas nos demais canais de atendimento do Conselho. A Ouvidoria do COREN/AP recebe denúncias dos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral, as manifestações são encaminhadas para as divisões responsáveis e a Ouvidoria monitora o andamento das respostas até a conclusão do processo. O profissional inscrito e a sociedade devem recorrer à Ouvidoria na ausência de resposta de qualquer unidade de

gabinete, planejando, organizando, supervisionando e atendimento ou quando esta for considerada uma resposta indevida ou insatisfatória, bem como nas situações em que o profissional sentir-se maltratado, ofendido ou desrespeitado em seus direitos. O profissional tem acesso a toda a tramitação da sua demanda até sua conclusão e pode a qualquer momento, apresentar novos questionamentos.

A Ouvidoria tem o prazo de 15 (quinze) dias para responder as manifestações recebidas, podendo ser prorrogado por mais 15 dias conforme a complexidade destas.

Atividades da Ouvidoria

Gráfico 1 - Solicitações realizadas pelo canal da Ouvidoria 2020



- ✓ **Comissão Permanente de Licitação - CPL** criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, comissão composta pelo presidente José Maria Conceição, Shirley Cantuária e Eraldo Leite como membros.
- ✓ **Assessoria de Comunicação – ASCOME:** Tem por finalidade em contribuir para o cumprimento da missão institucional do Coren-AP e dos objetivos do Planejamento Estratégico da Autarquia. Tem ainda, como responsabilidade o impulsionamento da identidade institucional, de promover a percepção dos seus diversos públicos sobre a autarquia e seus temas, primeiramente junto a seus interlocutores prioritários (público interno), mas também com toda a sociedade através da implantação do planejamento estratégico e do uso das ferramentas da comunicação social. Assessora de Comunicação Alessandra Maria Barboza Nascimento desempenha a função.
- ✓ **Procuradoria** tem o papel representativo do COREN na esfera judicial, prestar assessoramento jurídico a CPL, exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração. Zelar pelo interesse público, orientar todas as áreas da instituição em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei, representada pelo advogado Rubens Boulhosa Pina.
- ✓ **Assessoria Jurídica – ASSEJUR** é um órgão auxiliar da Procuradoria a fim de prestar assessoramento jurídico à Diretoria, exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração. Zelando pelo interesse público, orientando todas as áreas da instituição em questões relacionadas a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da legalidade, nossa assessora é a advogada Shirley Siqueira.

Estrutura de controle interno

Dentro da organização do Conselho não há uma estrutura definida de Controle Interno, porém a responsabilidade fica de competência da contadora Andréia Reis como Controladora Geral. A Controladoria em conformidade com o regimento interno do COREN-AP constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren/AP, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho.

A avaliação dos controles e procedimentos internos para a emissão de relatórios contábeis, orçamentários e financeiros além de outros, foram constituídos no âmbito do regional.

A Controladoria Geral tem suas atribuições definida as quais incluem especificamente:

I - Realizar acompanhamento, levantamento, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional do Conselho Regional, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira, patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

II - Fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, assim como todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à administração pública, abrangendo os regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008;

III – Acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos, para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;

IV – Prover orientação aos administradores, com vista à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;

V – Orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando lhes as atividades;

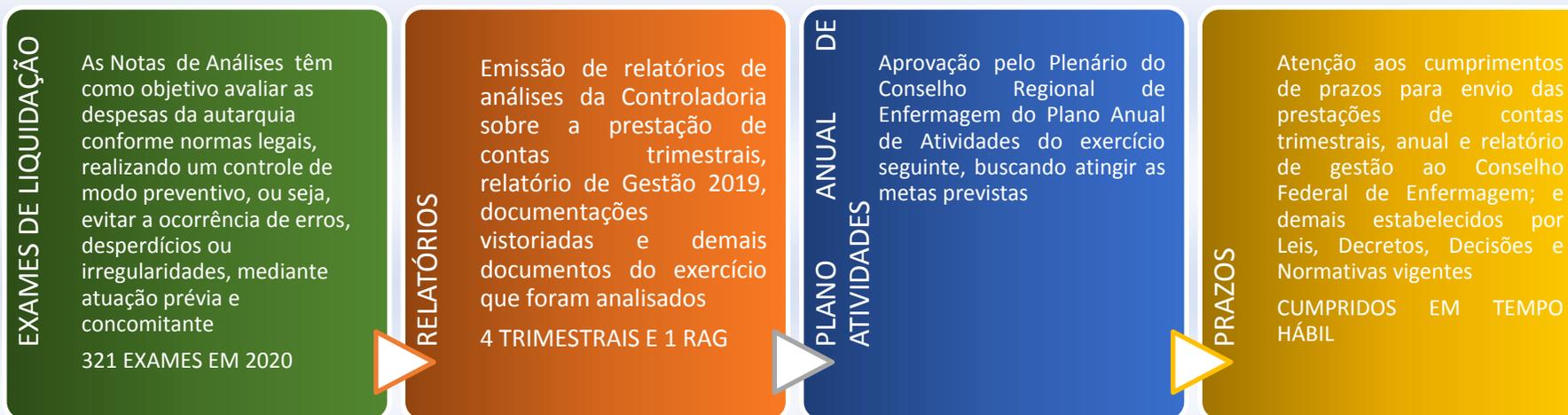
VI – Zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;

VII – Colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;

VIII – Zelar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;

IX – Criar condições indispensáveis para assegurar a eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes;

Trabalhos relacionados:



1.3- Principais normas direcionadoras da entidade

- ✓ Resolução que aprova o regimento interno do Conselho
http://www.coren-ap.gov.br/regimento-interno-coren-ap_1090.html
- ✓ Decisão Coren-Ap nº 011/2017 – Cria cargos em comissão de Procurador Geral e controlador Geral
<https://www.coren-ap.gov.br/categoria/legislacao/desicoes/page/4>
- ✓ Decisão Coren-Ap nº 014/2017 – Fixa valores de indenizações, jetons, auxílios e diárias
http://www.coren-ap.gov.br/decisao-no-014-jeton-diaria-auxilio-representacao-passagens-aereas_1491.html
- ✓ Decisão Coren-AP nº 017/2017 – Fixa data para pagamento de salário dos funcionários do Regional
<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/5014/download/PDF>
- ✓ Decisão Cofen nº 024/2017 – Decretou intervenção do COFEN na Diretoria do Coren-AP
http://www.cofen.gov.br/decisao-cofen-no-00242017_49308.html
- ✓ Decisão Coren-AP nº 51/2017 – Criação de cargos de chefia e gratificações para o cargos
<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/10444/download/PDF>
- ✓ Decisão Coren-Ap nº 50/2017 – Resultado da eleição para composição do plenário do Coren-Ap
<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/10443/download/PDF>
- ✓ Decisão Cofen nº 108/2017 – Prorrogação da Junta interventora até 31/12/17
http://www.cofen.gov.br/decisao-cofen-no-01082017_54182.html
- ✓ Decisão Coren-AP nº 27/2018 – Aprova o organograma do Coren/AP
<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/22517/download/PDF>

1.4- Principais Canais de Comunicação com a Sociedade

As principais formas de atendimento aos cidadãos que quiserem fazer sugestões, reclamações e elogios sobre os serviços prestados pelo COREN/AP:

Figura 2 – Site



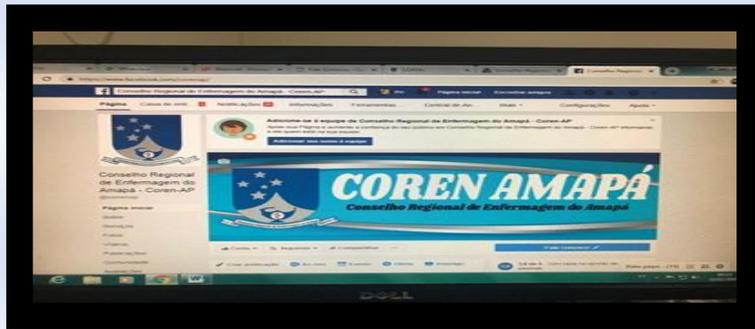
Uma das principais formas de atendimento aos cidadãos sobre os serviços prestados pelo COREN/AP é por meio do site (www.coren-ap.gov.br). No site o profissional de enfermagem e a sociedade podem buscar informações de acordo com sua necessidade.

Figura 3 – WhatsApp



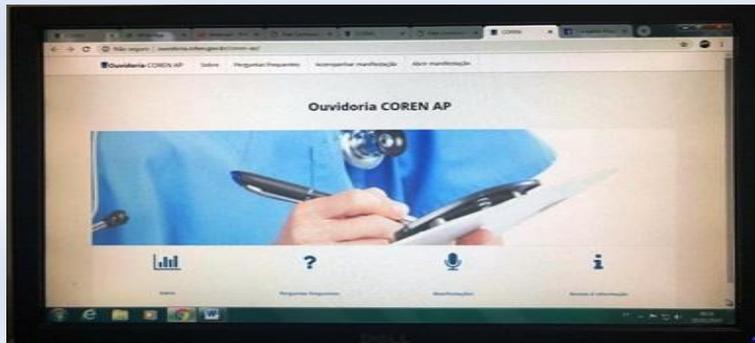
Foi implantado o canal via WhatsApp para atender ao público, profissional de Enfermagem e a sociedade em geral. Desta forma, possibilitando e facilitando para os profissionais e sociedade que residem em regiões interioranas e que encontram dificuldades de vir até o Conselho. Mostrando assim, que o Conselho está buscando integrar sua comunicação com os mais variados meios, WhatsApp é o aplicativo de mensagens mais usado no Brasil.

Figura 4 – Facebook



O Facebook é, atualmente, o site mais acessado do mundo. Pelo motivo do seu sucesso e grande adesão, pode-se considerar que influencia diretamente na política, cultura e opinião pública dos usuários. Com isso informamos as ações feitas pelo COREN/AP, para os profissionais de Enfermagem e a Sociedade. (Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-Coren-AP)

Figura 5 – Canal da Ouvidoria



O COREN/AP também disponibiliza o Portal de Acesso à Informação (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren/ap/transparência/>), o qual atende às demandas estipuladas pela Lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei Nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do órgão são públicas, salvo exceções expressas na legislação.

Figura 6 - Portal da Transparência



Figura 7 - Instagram



O COREN/AP criou a comissão da LAI para acompanhar as ações da implantação da Lei de Acesso à Informação (lei nº 12.527/2011), através da Portaria COREN/AP Nº 275 18 de dezembro de 2018. O mecanismo utilizado pelo COREN/AP é um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) desenvolvido pelo COFEN, no qual são publicadas as informações da autarquia: (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/corenap/transparencia/>).

A finalidade de ter uma página na plataforma Instagram é manter um relacionamento mais próximo com o público alvo da instituição, que são os profissionais da enfermagem, para que os mesmos tenham acesso sobre as ações do Regional, para que assim possamos promover, dar destaque e visibilidade.

1.5- Ambiente Externo

O ano de 2020 foi um ano atípico para todos. Muitos são os fatores que vieram a interferir no meio em que vivemos e que impactaram consideravelmente o nosso cenário nacional e Regional. Nesta conjuntura o estado do Amapá também vivencia um momento delicado. Considerando todas as dificuldades enfrentadas devido a parcelamento de salários, crise econômica, apagão, pandemia, houve ainda diversos outros motivos os quais causaram uma grave queda nas arrecadações deste conselho.

Desde o início do corrente ano, o Estado do Amapá vem passando por uma séria anormalidade na sua economia como o parcelamento dos salários dos servidores que desequilibra o poder de compra da população e enfraquece o mercado. O aumento do

desemprego acarreta a informalidade do profissional da enfermagem. Se levarmos em consideração que a economia do nosso estado é eminentemente a “economia do contracheque” e que estamos enfrentando o parcelamento de boa parte dos vencimentos destes trabalhadores é inevitável que a relação de emprego e renda tenha ficado comprometida durante o período. Neste contexto os trabalhadores da saúde, em especial os profissionais de enfermagem, também sofrem na mesma proporção dos outros trabalhadores. É importante relatar que em nosso estado temos no mercado de trabalho cerca de mais de 12 mil profissionais de enfermagem atuando em sua grande parte nesta “economia do contracheque” e que a taxa de desemprego vem

crescendo de maneira escalonar, pois na medida em que as instituições de ensino formam profissionais da área os mesmos não tem chance de entrar no mercado por falta de oportunidade.

Outro grave motivo para crise foi o apagão ocorrido no mês de novembro que chegou a desestabilizar o comércio local, gerando prejuízos incalculáveis a toda a população, afetando inclusive os trabalhadores de enfermagem, aprofundando ainda mais a situação econômica dos mesmos.

Não bastando essas situações acima citadas, esses profissionais da saúde ainda atuam no enfrentamento a COVID-19, doença que vem matando milhares de pessoas e aos que trabalham na linha de frente principalmente. Existe ainda o aumento

da carga de trabalho e sobrecarga de plantões que elevam os riscos de adoecimento e mortes de nossos profissionais. Tudo isso trás como consequência o aumento dos gastos com tratamentos de saúde bem como de seus familiares que implicam diretamente no comprometimento de seus rendimentos com despesas essenciais para manutenção da saúde.

Em consequência desse comprometimento da renda, nota-se que esses profissionais optaram por não efetuar a regularização de seus débitos junto ao conselho em detrimento da garantia de sustentação da dignidade de suas famílias.

Ainda como fator motivador do alto índice de inadimplência do

COREN/AP tem a expedição da Resolução COFEN nº 0653/2020 que suspendeu as atividades de cobrança de débitos, por reconhecer as necessidades dos profissionais nesse momento crítico e o Decreto Estadual Nº 1726 de 15/05/2020 Decreto que por determinação restringiu a circulação de pessoas e consequentemente paralisou as atividades presenciais no conselho, reduzindo a capacidade de atendimento. Por todos esses motivos, esta realidade vem influenciando consideravelmente na taxa de inadimplência das anuidades previstas pelo nosso regional e em consequência disso, a baixa arrecadação faz com que o desenvolvimento interno/externo seja comprometido.

Perante este cenário de grande dificuldade econômica e para o enfrentamento deste problema o COREN/AP vem adotando uma política de aproximação dos profissionais junto ao regional, ampliando os meios de comunicação e oportunizando modalidades de negociação destes devedores para que a inadimplência pudesse sofrer uma queda.

De um modo geral, o ambiente externo depende do cenário político e econômico do país.

Diante do exposto, ratificamos que o exercício de 2020 apresentou-se como sendo de grande dificuldade e desafios para o regional Amapá refletindo diretamente na situação financeira deste Conselho.

1.6- Modelo de Negócios

O modelo de negócios é o sistema de transformação de insumos em produtos e impactos, por meios das nossas atividades a fim de cumprir nossos objetivos estratégicos gerando valor aos profissionais, empresas e sociedade em geral. Em outras palavras, é a descrição dos principais recursos, processos de trabalho, produtos ou serviços prestados e impactos internos e externos, positivos e negativos. Conectada à nossa Cadeia de Valor, percebemos que a aplicação de todo nosso capital intelectual está presente também na disponibilização da transparência, desburocratização, eficiência e rapidez no acesso aos serviços prestados aos nossos profissionais e sociedade, facilitando para todos o cumprimento das suas obrigações e o acesso a informações de seu interesse.

Diagrama 1 – Cadeia de valor



Macroprocessos Finalísticos

As pessoas são percebidas como atores que atuam em macroprocessos de negócio e as tecnologias são utilizadas para suportar esses mesmos processos. Esses macroprocessos podem ser compreendidos como um conjunto de ações, realizadas em uma sequência definida, entende-se como macroprocesso finalístico o conjunto de processos de trabalho que produzem certo produto ou serviço diretamente conectado ao cidadão-usuário, relacionando-se com a missão institucional da Unidade Jurisdicionada. Os principais usuários dos serviços do Coren/AP são os profissionais de enfermagem, técnicos, auxiliares e a sociedade que fazem uso dos serviços disponibilizados, bem como de sua estrutura funcional.

QUADRO 1 – Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos de serviços	Principais clientes	Subunidades responsáveis
M I S S Ã O	Disciplinar e fiscalizar o exercício Profissional	Garantir o exercício regular das profissões de enfermagem e suas Atividades auxiliares, observadas as legislações em vigor e diretrizes gerais do COFEN.	Profissionais de Enfermagem e Sociedade	Departamento de Fiscalização
	Manter o registro dos profissionais com exercício na Respectiva jurisdição	Análise de documentos e geração de selo de registro com número fornecido pelo COFEN de forma sequencial e nacional	Profissionais de enfermagem	Departamento de Gestão do Exercício Profissional;
	Expedir a carteira Profissional	Expedição de carteira profissional necessária ao exercício da profissão de enfermagem	Profissionais de Enfermagem	Departamento de Gestão do Exercício Profissional
	Deliberar sobre Inscrição no COREN/AP e seu cancelamento	Deliberar sobre inscrição de profissionais de enfermagem na jurisdição do Estado do Amapá e seus cancelamentos	Conferir habilitação legal ao profissional para o exercício da Atividade de enfermagem.	Profissionais de Enfermagem

V
I
S
Ã
O

P
R
O
F
I
S
S
I
O
N
A
I
S

Capítulo 2

*RISCOS,
OPORTUNIDADES E
PERSPECTIVAS*

VETORES ESTRATÉGICOS DE GESTÃO DE RISCO

A gestão integrada e proativa de riscos é fundamental para a entrega de resultados de maneira segura e sustentável. A Gestão de riscos no Conselho é conduzida de forma descentralizada pelas diferentes áreas conforme abaixo:

Quadro 2 – Gerenciamento de Riscos



Gráfico 2 – Vetores estratégicos



2.1- Principais riscos identificados pela entidade

Quadro 5 - Principais riscos

Risco	Consequências	Categoria	Resposta	Mitigação do risco
A Segurança da Informação do Coren/AP está em constante revisão e evolução de acordo com as demandas, vulnerabilidades detectadas e novas ameaças que são descobertas diariamente no contexto da Tecnologia da Informação, a indisponibilidade de internet, sistemas, problemas técnicos com equipamentos, falta de energia, softwares. NIVEL 2. IMPACTO 2	Paralisação temporária dos serviços prestados pelo Coren	operacional	Monitorar	Há uma série de procedimentos e práticas adotadas na Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) que visam garantir a segurança da informação. A Divisão trabalha para a implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Coren/AP necessário a execução de sua missão e visão de futuro.
Não identificar possível fraude documental no processo de concessão de registro de profissionais (exemplo: diploma falso) NIVEL 2. IMPACTO 3	Manutenção irregular de registro do profissional no Conselho	conformidade	Tratar	Análise e conferência da documentação apresentada pelo interessado, visando identificar possível fraude nos documentos
O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do desequilíbrio entre ativos e passivos. NIVEL 2. IMPACTO 3.	possibilidade de insuficiência de caixa ou outros ativos financeiros, para liquidar as obrigações nas datas previstas	financeiro	Tratar	campanhas de incentivo ao regular exercício profissional através do registro, pagamento de anuidades, aumento de fiscalizações.
Dentre os possíveis riscos identificados em nossa gestão de pessoas, que podem vir a comprometer de forma grave o cumprimento da nossa missão institucional ao longo do tempo, podemos citar o risco de perda de pessoal e em consequência, a perda de capital intelectual. NIVEL 2. IMPACTO 2	A redução do quadro de pessoal decorrente da não reposição das vagas geradas por rescisões (pedidos de demissão).	Recursos humanos	Monitorar	acompanhamos e monitoramos algumas situações específicas que podem ocasionar, em curto e médio prazo, a perda de pessoal/mão de obra

Matriz de classificação de riscos

NÍVEL DE RISCO		IMPACTO		
		<u>1 BAIXO</u>	<u>2 MODERADO</u>	<u>3 ALTO</u>
P R O B A B I L I D A D E	3 QUASE CERTO			
	2 POSSÍVEL			
	1 IMPOSSIVEL			
	RESPOSTA AO RISCO	ACEITAR	MONITORAR	TRATAR

2.2- Visão Geral do modelo de gestão de riscos e controles

Um sistema de gestão de riscos é um conjunto de atividades que consiste em identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos que poderiam afetar a realização dos objetivos e metas da organização. Um sistema eficaz de gestão de riscos depende bem menos de ferramentas complexas e uso extensivo de computadores que de políticas claras e compreensíveis de gestão dos riscos corporativos as quais devem ser perfeitamente alinhadas com o apetite ao risco da entidade, suportadas por procedimentos adequados de controle interno, e promovidas por comunicações e atitudes transparentes da alta administração. O fator crítico de sucesso da implementação de um sistema eficaz de gestão de riscos é a definição e a adoção simultânea de princípios de governança claros e transparentes e o desenho de regras rigorosas de controle interno que suportem o processo de gestão dos riscos.

O processo de gestão dos riscos do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá é integrado com a estratégia, a governança e o controle interno das organizações. Processo efetuado pela administração e por todo o corpo funcional, integrado ao processo de gestão em todas as áreas e todos os níveis de órgãos e entidades públicos, estruturado para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que, na consecução da missão, dos objetivos e das metas institucionais, os princípios constitucionais da administração pública serão obedecidos. Gestão de sistemas, definição de papéis, divisão de tarefas...

2.3- Relação das principais oportunidades

- Parcerias institucionais realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amapá durante o exercício de 2020

Cofen

Taurus

Neurocor

MedClin

Primare Laser Oftalmologia

Ministério Público Estadual

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

- Comitê Estadual de Saúde do Judiciário

- Juizado da Infância e Juventude (Justiça Itinerante)

Ministério Público do Trabalho

SESC AMAPÁ

Tv Equinócio – afiliada a rede Record (cobriu 99% das nossas pautas do Covid)

Blog de Rocha - (cobriu 99% das nossas pautas do Covid e outras do Regional)

Programa de Rádio Web Café com Noticia (cobriu 99% das nossas pautas do Covid)

FIOCRUZ

SINJAP

Defensoria Pública do Amapá

Câmara Municipal de Macapá

Câmara Federal dos Deputados

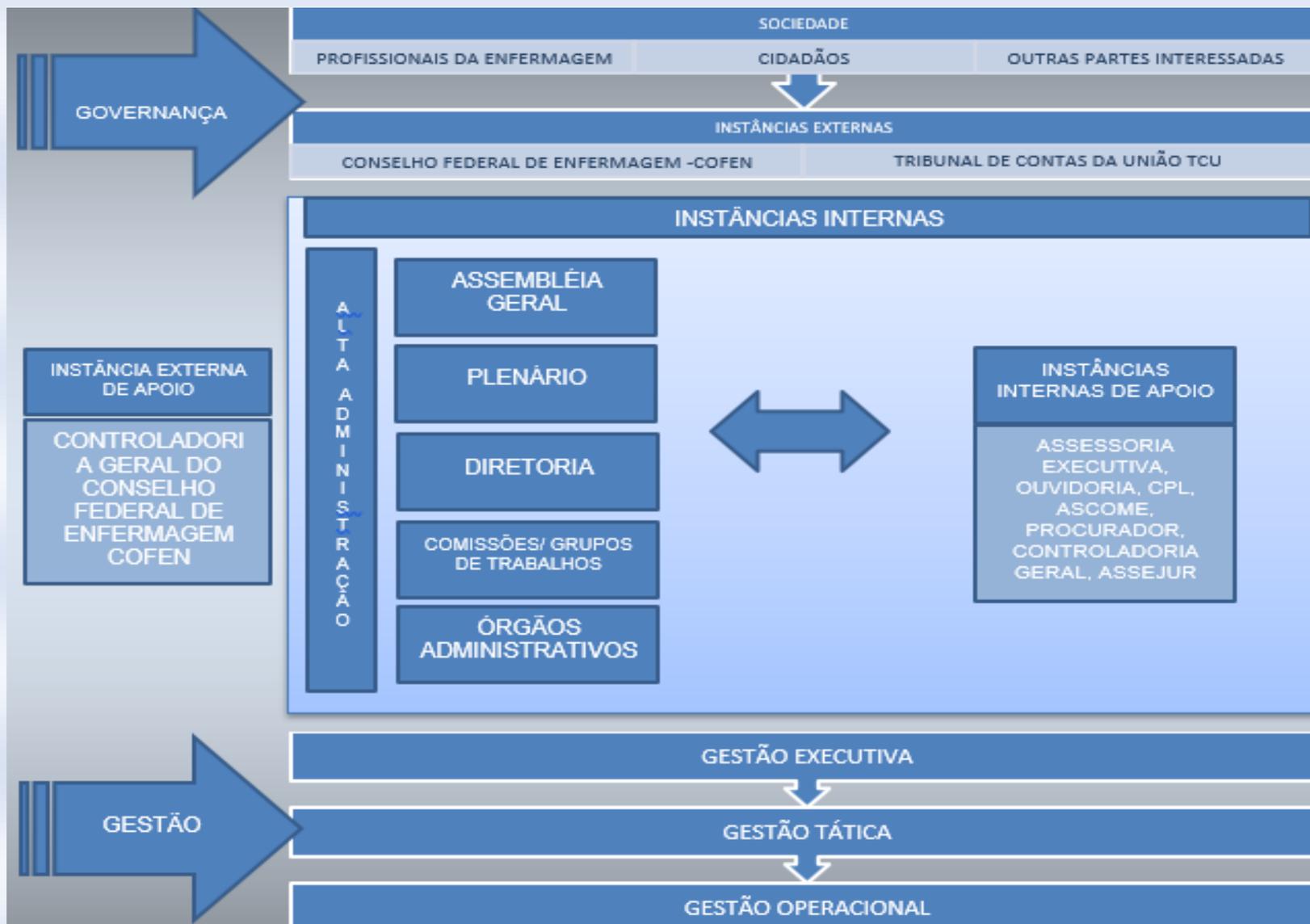
FECOMERCIO

- Melhoria da imagem do COREN/AP junto a sociedade
- Promover o COREN/AP junto a sociedade
- Resgate da credibilidade
- Ampliação do mercado de trabalho
- Aproximação das entidades representativas da classe
- Possibilidade de trocas de experiências

Capítulo 3
Governança, Estratégia e Desempenho

3.1 - Planejamento Estratégico

Gráfico 6 - Planejamento Estratégico



3.2 – Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário

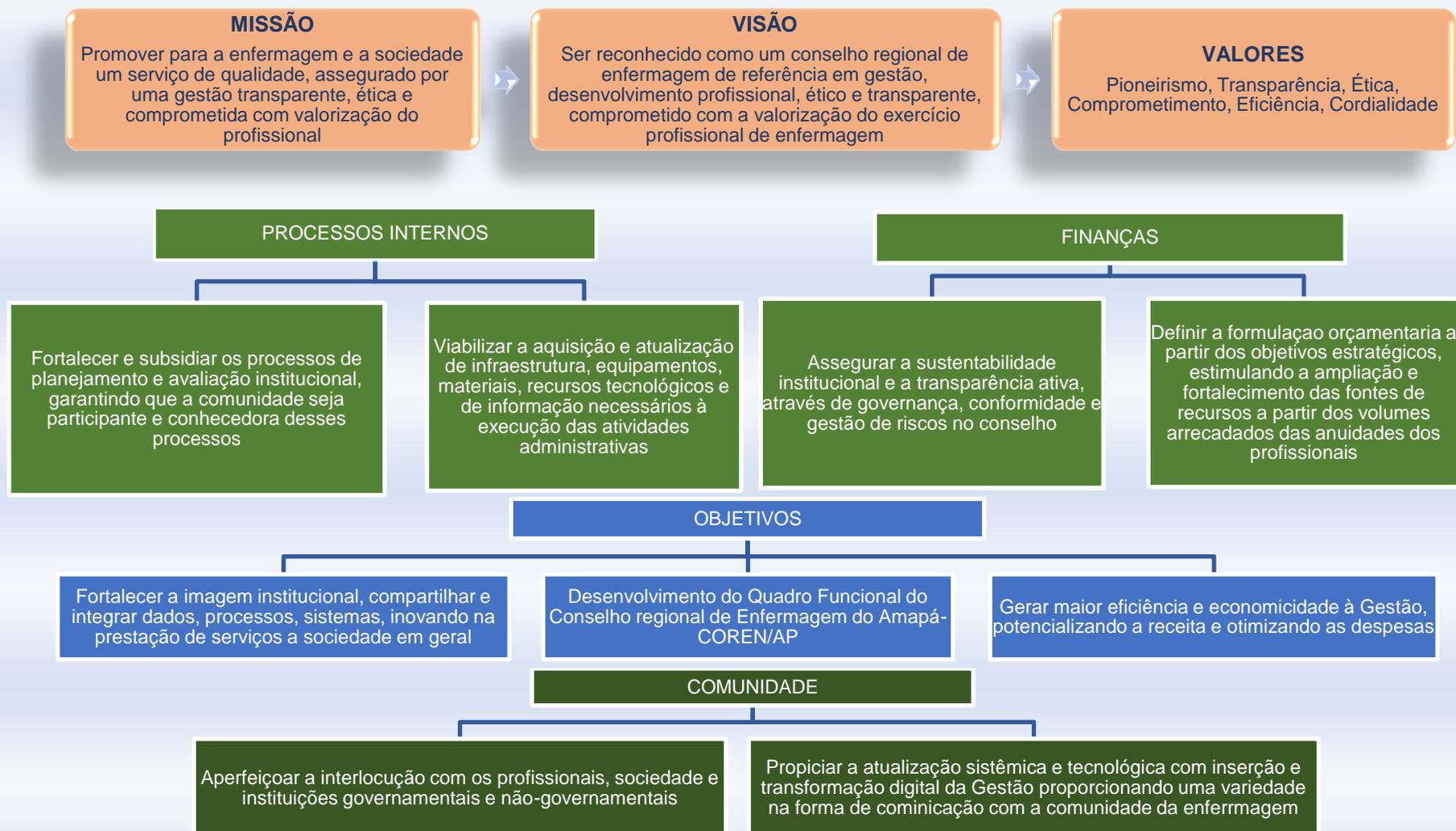
Medidas adotadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amapá para melhorias dos indicadores de iGG – Índice de governança e gestão:

- iGovPub – Índice de governança pública: fortalecimento das inserções em tempo hábil das informações produzidas pelo regional, aprimoramento do setor de ouvidoria com implementações de canais de comunicações extras (sistema on-line 24) e-mail e whatsapp, classificação do grau de prioridade das informações, reordenamento do fluxo de tramitação dos processos, controle de prazos para monitoramento e redução do tempo de resposta cedidas aos mecanismos de transparência.
- iGovPess – Índice de governança pessoas: definimos o processo de capacidade dos termos dentro do que tange a capacidade limite de contratação dentro dos parâmetros regulares de contratação, mantendo o percentual abaixo dos 50% em relação as despesas. No que tange o processo de capacitação e instrumentação dos profissionais do regional, houve problemas no cumprimento das metas previstas para o ano de 2020, o adoecimento e medo de contaminação pelo novo Corona Vírus requisitou mudanças no processo de educação continuada, focando nas medidas de orientações, prevenções e cuidados contínuos para diminuição do contágio ao vírus.
- iGovTI – Índice de gestão de TI: a gestão do processo de TI, por motivos da mudança abrupta do cenário teve ser remodelado, priorizando medidas de incentivo ao teletrabalho, com implementação de novos dispositivos de comunicação (celulares e tablets) ampliação de linhas de comunicação e implementação de serviços e treinamentos básicos de informática para atender as demandas emergenciais presentes. Garantindo as continuidade das atividades administrativas dentro do mínimo necessário e com os padrões de prevenção ao Covid-19 implementados.
- iGovContr – Índice de gestão de contratações: as gestões de contratos foram reduzidos, considerando o desequilíbrio financeiro e econômico da instituição, foram realizados xxxx contratos, sendo em parte utilizados medidas emergenciais para dispor dos recursos em um menor prazo e assim atender as medidas preventivas adotadas para o regional.

3.3 – Principais Objetivos Estratégicos do exercício de 2020, indicadores de desempenho e metas pactuadas

Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro.

Gráfico 7 - Objetivos Estratégicos



APRENDIZADO E CRESCIMENTO	PROCESSOS INTERNOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RELACIONES INSTITUCIONAIS	ENFERMAGEM E SOCIEDADE	ORÇAMENTO
<ul style="list-style-type: none"> • OE1: Promover o desenvolvimento de competências dos empregados públicos que compõem o sistema Cofen/Conselhos de enfermagem. • OE2: Promover estudos, campanhas, eventos técnicos científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem e dos profissionais que compõem os conselhos de enfermagem. • OE3: Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem 	<ul style="list-style-type: none"> • OE4: Manter a infraestrutura física e tecnológica Cofen/Conselhos regionais de enfermagem • Aprimorar a comunicação institucional • OE5: Ter um ambiente de trabalho integrado que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho • OE6: Manter o registro e cadastro dos profissionais de enfermagem com atividade fim dos serviços de enfermagem 	<ul style="list-style-type: none"> • OE7: Manter o alinhamento da gestão do sistema Cofen/Conselhos de enfermagem ao modelo da administração pública federal • OE8: Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas de públicas de saúde 	<ul style="list-style-type: none"> • OE9: Ampliar as relações institucionais de cooperação não âmbito nacional e internacional. • OE10: Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade. • OE11: Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns deliberativos 	<ul style="list-style-type: none"> • OE12: Conceder honorarias para o pessoal da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento e melhoria da enfermagem. • OE13: Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem e dos empregados públicos. • OE14: Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e de quem exerce. 	<ul style="list-style-type: none"> • OE15: Ter excelência e transparência na aplicação de recursos necessários para execução dos serviços prestados pelo sistema Cofen/Conselhos de enfermagem. • OE16: Promover medidas administrativas de lançamentos e recuperação de créditos.

Responsáveis, indicadores de desempenho e metas pactuadas

O planejamento organizacional foi realizado e tem a finalidade de identificar as ações de conformidade necessárias para que os departamentos melhorem seus desempenhos.

Alcance de Resultados

Nos últimos anos passamos por grandes mudanças em nossa gestão que trouxeram reflexos para a gestão dos nossos capitais. Fruto dessas mudanças, houve uma readequação do efetivo e o início de um processo de transformação na forma como gerimos o capital humano, levando sempre em conta que são as pessoas que possibilitam a existência, a inovação e a sustentabilidade do nosso Conselho.

Durante o período de isolamento social, devido à pandemia do COVID-19, as atividades presenciais do Regional foram suspensas e os atendimentos ao público aconteceram por meio remoto através do aplicativo whatsapp e e-mails. Os empregados, colaboradores e conselheiros do Regional/trabalhadores maiores de 60 anos de idades, portadores de doenças que comprometem o sistema imunológico, gestantes, lactantes (até 1 ano de amamentação), menor aprendiz, pessoas com doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19, dentro das possibilidades, executaram suas atividades de trabalho remotamente, com apresentação de relatórios semanal. Os colaboradores, empregados, menor aprendiz e prestadores de serviços deste Regional com dificuldade de cuidado com menores em razão do fechamento das escolas, poderão ser disponibilizados o trabalho remoto, cujos critérios de medição serão firmados entre o envolvido e sua chefia imediata. No primeiro momento, considerando o quadro de risco, 6 empregados públicos foram considerados dentro do quadro citado acima, sendo uma gestante, duas lactantes, uma maior de 60 anos, uma com doença crônica, dois menores aprendizes; quatro com dificuldade de cuidado com menores em razão do fechamento das escolas. No segundo momento, onde o grau de risco agravou-se, tivemos as atividades na sede do Regional suspensas, porém continuamos com nossas atividades em home office. No terceiro momento, com o equilíbrio do risco, as atividades na sede foram retomadas de forma remota, no entanto 4 empregados públicos do grupo de risco continuaram com suas atividades Home Office, sendo uma gestante, uma maior de 60 anos, dois com dificuldade de cuidado com menores em razão do fechamento das escolas. Atualmente o Regional retornou com suas atividades de atendimento ao público de forma presencial por agendamento.

Apesar das dificuldades encontradas, entendemos que o conhecimento não se encontra apenas nos documentos, livros, bases de dados e sistemas de informação, mas também nos processos de negócio, nas práticas dos grupos e na experiência acumulada pelas pessoas. E é justamente aí que entram as práticas de gestão do conhecimento, uma forma de mobilizar o conhecimento por meio do compartilhamento de experiências e vivências. No âmbito de nossa gestão do conhecimento, aprimoramos o nosso capital intelectual por meio do desenvolvimento de pessoas e tecnologias.

O capital intelectual no Conselho é definido como a resultante da combinação dos conhecimentos de nosso corpo técnico e das nossas tecnologias a serviço dos profissionais como um todo e a sociedade.

O objetivo proposto no exercício quanto as ações, metas, decisões e atitudes envolveram os funcionários do

Conselho quais visaram alcançar as metas estabelecidas em um plano de ações expostas. Portanto, o planejamento seguido de gerenciamento, resultou em um processo interativo, e as estratégias de gestão são ações que criam possibilidades de alcançar processos de trabalho inovadores e democráticos. Por isso, a gestão não pode ser considerada, simplesmente, uma questão técnica, já que envolve mudanças nas relações e processos, principalmente nas pessoas. Para o exercício, o Plenário desse regional priorizou ações com metas na estruturação, no fortalecimento interno e externo, obtendo como resultado de trabalho:

QUADRO RESUMO DO PPA – TRIÊNIO 2019-2021

01 - RESUMO POR OBJETIVOS – TOTAL	2019	2020	2021	GERAL
Objetivo OE1 - Desenvolver boas práticas de educação no trabalho para transformar a gestão, melhorar a relação das equipes de trabalho e qualificar a gestão administrativa aos empregados públicos, conselheiros e colaboradores.	5.000,01	5.000,01	5.000,01	R\$ 15.000,03
Objetivo OE2 - Promover estudos, campanhas, eventos técnicos científicos para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	R\$ 204.000,02	R\$ 252.000,00	R\$ 278.500,00	R\$ 734.500,02
Objetivo OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,09
Objetivo OE4 - Ampliar e Garantir a infraestrutura física, tecnológica e administrativa do regional	R\$ 7.500,07	R\$ 650.000,06	R\$ 2.018.500,04	R\$ 2.676.000,17
Objetivo OE5 - Aprimorar os recursos humanos	R\$ 270.000,02	R\$ 84.500,02	R\$ 95.500,02	R\$ 450.000,06
Objetivo OE6 - Implantar o plano de gestão institucional	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03
Objetivo OE7 - Ampliar visibilidade da instituição Coren-AP diante a sociedade - Desenvolver o marketing institucional	R\$ 10.500,03	R\$ 51.500,02	R\$ 6.500,03	R\$ 68.500,08
Objetivo OE8 - Aperfeiçoar o atendimento, registro e cadastro dos profissionais de enfermagem	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
Objetivo OE9 - fiscalizar o exercício profissional de enfermagem	R\$ 35.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 121.000,00
Objetivo OE10 - Garantir a execução das atividades do conselho em conformidades com as normas e preceitos legais do sistema Cofen/Coren's e Legislação Federal	R\$ 500,02	R\$ 500,02	R\$ 500,11	R\$ 1.500,15
Objetivo OE11 - manter o alinhamento da gestão aos princípios da administração pública	R\$ 708.302,32	R\$ 672.316,43	R\$ 736.048,13	R\$ 2.116.666,88
Objetivo OE12 - aprimorar as técnicas de cobrança para o eficiente retorno financeiro	R\$ 15.000,01	R\$ 16.500,01	R\$ 18.150,01	R\$ 49.650,03
Objetivo OE13 - ampliar as relações institucionais de cooperação, visibilidade institucional e confiança dos profissionais e da sociedade	R\$ 20.000,01	R\$ 20.000,01	R\$ 20.000,01	R\$ 60.000,03
Objetivo OE14 - acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
Objetivo OE15 - deliberar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 84.000,00
Objetivo OE16 - Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
Objetivo OE17 - defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem	R\$ 5.000,01	R\$ 10.000,01	R\$ 21.000,00	R\$ 36.000,02

TOTAL	1.339.802,56	1.862.316,63	3.303.698,40	R\$ 6.505.817,59
RESUMO POR GRUPO TEMÁTICO - TOTAL				
	2019	2020	2021	GERAL
PROGRAMA TEMÁTICO: CAPITAL HUMANO	209.000,06	257.000,04	283.500,04	R\$ 749.500,14
PROGRAMA TEMÁTICO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 331.000,13	R\$ 835.000,11	R\$ 2.173.500,10	R\$ 3.339.500,34
PROGRAMA TEMÁTICO: CONFORMIDADE LEGAL	R\$ 500,02	R\$ 500,02	R\$ 500,11	R\$ 1.500,15
PROGRAMA TEMÁTICO: GESTÃO POR RESULTADOS	R\$ 723.302,33	R\$ 688.816,44	R\$ 754.198,14	R\$ 2.166.316,91
PROGRAMA TEMÁTICO: REPRESENTATIVIDADE E COOPERAÇÃO	R\$ 35.000,01	R\$ 35.000,01	R\$ 35.000,01	R\$ 105.000,03
PROGRAMA TEMÁTICO: COMPROMISSO E TRANSPARÊNCIA	R\$ 41.000,01	R\$ 46.000,01	R\$ 57.000,00	R\$ 144.000,02
TOTAL	1.339.802,56	1.862.316,63	3.303.698,40	R\$ 6.505.817,59

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO PAA

Perspectiva	Objetivo Estratégico		Iniciativa estratégica	Indicadores	Meta	RESULTADOS EM 2020	Unidade responsável
Aprendizagem e Crescimento	OE1 - Desenvolver boas práticas de educação no trabalho para transformar a gestão, melhorar a relação das equipes de trabalho e qualificar a gestão administrativa aos empregados públicos, conselheiros e colaboradores.	1	Aperfeiçoamento e treinamento dos empregados públicos, colaboradores e gestão.	nº de atividades desenvolvidas	2 atividades anuais	50% em 2020 E 33,33% no triênio	DAA
		2	Criar grupo de estudo para promover o aperfeiçoamento da gestão pública.	nº de atividades desenvolvidas	1 GRUPO	0%	ASSEX
	OE2 - Promover estudos, campanhas, eventos técnicos científicos para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	1	Semana de enfermagem 2019 - 2020-2021	nº de atividades desenvolvidas	1 SEMANA DA ENFERMAGEM POR ANO	100% EM 2019	ASSEX
		2	Encontro do Conselho Regional de Enfermagem	nº de atividades desenvolvidas	1 por ano	0%	ASSEX
		3	Encontro semestral do Responsáveis técnicos de enfermagem do Amapá	nº de atividades desenvolvidas	2 por ano	50% EM 2019 33,33% no triênio	DGEP
		4	Capacitação no campo da gestão do exercício profissional	nº de atividades desenvolvidas	1 por ano	0%	DGEP
		5	Encontro de Saúde Materno Infantil do Estado do Amapá	nº de atividades desenvolvidas	1 por ano	0%	DGEP
		6	Encontro de Urgência e Emergência do Estado do Amapá	nº de atividades desenvolvidas	1 por ano	0%	DGEP
		7	Implantar e fortalecer as comissões de ética das instituições de saúde do Amapá	nº de atividades desenvolvidas	1 por ano	100% no ano de 2019, 33,33% no Triênio	DGEP
	OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.	1	Defender a qualidade de formação dos profissionais em enfermagem	nº de atividades realizadas	2 por ano	100% no ano de 2019	ASSEX/ASCOM/DIRETORIA
		2	Estimular a parceria entre os conselhos na esfera estadual e municipal, conselhos de classe, ministério público, judiciário e legislativo.	Aumento gradativo das participações em conjunto	10% em 2019 / 30% em 2020 / 50% em 2021	100% em 2019	ASSEX e DIRETORIA COREN-AP

		3	Combater em todas as instâncias a formação de profissionais de enfermagem na modalidade EAD	Aumento as ações/sensibilidade anti EAD nas mídias	4 por ano	50% no ano de 2019	ASCOME
Desenvolvimento institucional	OE4 - Ampliar e Garantir a infraestrutura física, tecnológica e administrativa do regional	1	Recupera o projeto Coren Móvel	Plano aplicado	100% da aplicação da atividade - 2020/2021	Não se aplica para 2019	ASSEX
		2	Implementar estrutura do parque tecnológico	% das ações concluídas	10% em 2019 /20% em 2020 / 70% 2021	100% em 2019	DTI /ASSEX
		3	Implantar instrumentos que garantam a execução qualitativa dos processos de trabalho	% das ações concluídas	10% em 2019 /20% em 2020 / 70% 2021	100% em 2019	ASSEX / CONTROLADORIA
		4	Redimensionar o quadro pessoal de todos os setores	Conclusão da ação	100% até 2021	30% em 2019	DIRETORIA/ASSEX
		5	Implantar programa de acessibilidade para pessoas com necessidade especiais na sede do regional	Atendimento da demanda	100% até 2021	50% em 2019	ASSEX/CPL
		6	Implementar estrutura do mobiliário da sede do regional	% das ações concluídas	100% no triênio	80% em 2019	ASSEX/CPL
		7	Criação do centro integrado de empreendedorismo para a enfermagem	% das ações concluídas	100% até 2021	Não se aplica ara 2019	DIRETORIA/ASSEX/CPL
		8	Modernizar a frota de veículos do regional	% das ações concluídas	100% até 2021	Não se aplica para 2019	ASSEX
	OE5 - Aprimorar os recursos humanos	1	Realizar parcerias com instituições de formação profissional para qualificar recursos humanos	Atendimento da demanda	20% em 2019 / 30% em 2020 /50% em 2021	100% em 2019	ASSEX / ASCOME
		2	Ampliar o quadro de empregados públicos e colaboradores	Atendimento da demanda	90% até 2021	80,9% em 2019	DIRETORIA / DCF/ ASSEX
		3	Criar grupo de trabalho para avaliar a viabilidade do plano de cargos e carreiras par aos empregados públicos.	Implementação do grupo	100% até 2019	0%	DIRETORIA
	OE6 - Implantar o plano de gestão institucional	1	Desenvolver o plano de qualidade interna do regional	Implantação/desenvolvimento do plano	90% até 2021	50%	Todos os Departamentos
	OE7 - Ampliar visibilidade da instituição Coren-AP diante a sociedade - Desenvolver o marketing institucional	1	Implantar Assessoria de Comunicação e Eventos do	% das ações concluídas	100% até 2020	100%	DIRETORIA

			regional Amapá				
		2	Realizar parceria publicitária com o Cofen para fortalecer o marketing institucional	% das ações concluídas	80% até 2021	30%	ASCOMÉ
		3	Desenvolver estratégias de endomarketing ao público interno do regional	n° de atividades realizadas	2 por ano	50%	ASSEX / DIRETORIA
		4	Ampliar e fortalecer os instrumentos de marketing digital	% das ações concluídas	60% das atividades implementadas até 2021	40%	ASCOMÉ
		5	Desenvolver instrumentos de comunicação interna e externa	% de implementação das ações	70% das ações implementadas até 2021	40%	ASSEX/ASCOMÉ
	OE8 - Aperfeiçoar o atendimento, registro e cadastro dos profissionais de enfermagem	1	implementar política de padronização do atendimento profissional de enfermagem	n° de manuais implantados ou implementados	2 por ano	0%	DGEP/ATENDIMENTO
		2	implementar política de qualidade no atendimento ao profissional de enfermagem	redução do percentual de insatisfação	Redução de 50 para 2020 /80% para 2021	Não se aplica em 2019	DGEP/ATENDIMENTO
	OE9 - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem	1	Ampliar o combate ao exercício ilegal e irregular da profissão	80% instituições regulares	Redução em 20% de instituições com profissionais em exercício ilegal e/ou irregular até 2021	10% das instituições regulares	DGEP/ UFIS
		2	Ampliar a cobertura das instituições fiscalizadas	n° de ações fiscais realizadas / n° de ações fiscais planejadas	100% do planejamento anual da fiscalização	29,81%	DGEP
		3	Atender as designações de órgão reguladores	Percentual de atendimento (n° de demanda atendida/demanda recebida)	100% ao ano	20%	DGEP/ PLENÁRIO
Administração pública	OE10 - Garantir a execução das atividades do conselho em conformidades com as normas e preceitos legais do sistema Cofen/Coren's e Legislação Federal	1	Atender os princípios legais da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Coren -AP	% das ações concluídas	100% ao ano	88% em 2019	Todos os Departamentos

		2	Revisão do regimento interno	Conclusão da ação	100% até 2021	80% em 2019	ASSEX/DIRETORIA
		3	Implantação de protocolos, normas e rotinas dos departamentos e áreas afins do regional Amapá	% das ações concluídas	80% até 2021	20% em 2019	Todos os Departamentos
Gestão orçamentárias e financeiras	OE11 - manter o alinhamento da gestão aos princípios da administração pública	1	formular diretrizes orçamentárias anuais e elaborar propostas orçamentárias anuais	Orçamento planejado x realizado	cumprimento de 80% do planejado	69,8%	DCF/ASSEX/DIRETORIA
		2	coordenar os resultados quanto a eficiência e eficácia da gestão	Percentual final do PPA executado	100% anual	60% em 2019	Controladoria
		3	Aplicar os princípios administrativos básicos nos processos licitatórios	n° de processo com inconsistências	redução de 100%	Redução de 90%	Controladoria /DCF
		4	aplicar os princípios fundamentais da contabilidade pública	n° de apontamento pelos órgãos de fiscalização externa	redução de 60% anual	Não se aplica 2019	Controladoria
		5	realizar estudo de dimensionamento para um concurso públicos	percentual de áreas dimensionadas	100% até 2021	Não se aplica em 2019	Gestão de pessoas
		6	cumprimento dos requisitos legais de repasse financeiro da receita	% de conclusão da ação	100% até 2021	84,30%	DCF/DIRETORIA
		7	promover cumprimento da legislação sobre segurança, saúde ocupacional e acessibilidade	n° de projetos executados	100% até 2021	50%	ASSEX/CPL/DIRETORIA
		8	ampliar o princípio da economicidade	redução dos custos operacionais	30% até 2021	Redução de 10%	Todos os departamentos
	OE12 - aprimorar as técnicas de cobrança para o eficiente retorno financeiro	1	Combate a inadimplência com técnicas legais de segurança	redução da inadimplência (percentual)	5% por ano	Não houve redução e sim um aumento de 9% (2019). Nos últimos 5 anos houve um aumento de 4,65%	Procuradoria /DCF/Controladoria
		2	Executar a atualização do cadastro de pessoas físicas e jurídicas	n° de inscritos / n° de atualização	80% até 2021	30%	DRC/DCF/OUVIDORIA
Relações institucionais	OE13 - ampliar as relações institucionais de cooperação	1	Ampliar as parcerias com instituições que promovam cooperações técnicas institucionais	n° de convênios	aumento de 20% ao ano	10%	ASCOM/ASSEX
		2	construir programação de eventos como CBCENF, SENAFIS, NUIRSING	n° de eventos realizados	1 por ano	100%	ASSEX/CPL/ASCOM

			NOW				
	OE14 - ACOMPANHAR, ARTICULAR, PROPOR E APOIAR A ELABORAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE	1	Ampliar a representação DO COREN AP nos 16 conselhos municipais de saúde	n° de representantes/n° de municípios	70% até 2021	37,5%	Plenário/ASSE X
ENFERMAGEM E SOCIEDADE	OE15 - DELIBERAR E FISCALIZAR A CONDUTA ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	1	Ampliar a criação de comissões de ética	n° de comissões implementadas/criadas	aumento de 10% ao ano	3%	DGEP
		2	expandir as comissões de instrução de processos éticos	n° de comissões criadas	aumento de 10% ao ano	3%	DGEP
		3	realizar seminário de ética a nível estadual	Nº seminário realizado	2 seminário ano	33,33%	DIRETORIA/DGEP
	OE16 - Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem	1	Apoiar e orientar a implantação de protocolos de enfermagem e a SAE	n° de protocolos implementados nas instituições	4 ao ano	1 no ano (8,33% no triênio)	DGEP
	OE17 - defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem	1	instrumentalizar o atendimento da ouvidoria geral do regional	n° de ações realizadas/n° de ações planejadas	100% do planejamento até 2021	60% das ações de 2019	DGEP/OUVIDORIA/Plenário
		2	manter, atualizar e facilitar o acesso a informação e transparência dos dados do COREN -AP	atendimento da legislação	100% da legislação	100%	Plenário/Ouvidoria

5- Planos de curto prazo, com a indicação de objetivos anuais, iniciativas, programas e projetos necessários a seu alcance, com indicação dos recursos alocados e resultados alcançados

- Programa de Conciliação
- Grupo Técnico de Saúde Mental em parceria com Ministério Público
- Comissão Regional dos Profissionais Enfermeiros Militares – CRPEM
- Grupo Técnico de Processos Éticos
- Coren/Ap + Perto de Você
- Programa de Vantagens e Benefícios
- Participação dos Conselheiros nos Conselhos de Saúde Estadual e dos Municípios
- Reunião dos Conselhos de Saúde das Profissões Regulamentadas do Amapá (devido a pandemia ficaram impossibilitados de realizarem as atividades planejadas)
- Treinamento de Fiscalização e Gestão do Sistema
- Seminário Institucional do Sistema
- Seminário de Administrativo do Sistema
- Assembleia dos presidentes do Sistema
- Seminário de Comunicação
- Seminário de Administração do Coren-Ap
- Programa de Desenvolvimento de Liderança Sistema Cofen
- Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema

RECURSOS

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, criado pela Lei nº 5.905/73, é uma Autarquia da Administração Indireta, sui generis, vinculada ao Conselho Federal de Enfermagem.

Portanto, sua programação orçamentária e financeira não integra o orçamento da união, desta forma as atividades do Conselho são financiadas com recursos provenientes das anuidades, taxas e multas de infração devidas pelos profissionais da enfermagem e de acordo com a Lei de criação dos conselhos, os regionais têm sobre suas receitas o repasse de 25% para o seu Conselho Federal.

6- Valor total efetivamente gasto com a função de Fiscalização do Exercício Profissional

R\$ 167.707,42

- função de Fiscalização do Exercício Profissional (duas fiscais servidoras e assistente administrativo)

**está sendo considerado na montante, diárias, combustível, passagem e folha de pagamento*

7- Valor total gasto com as demais atividades finalísticas (registro, normatização, julgamento e orientação)

R\$ 2.561,50

- registro, normatização, julgamento e orientação

**Materiais diversos*

8- Valor total gasto com indenizações a conselheiros (gasto com diárias, jetons, auxílios representação e demais verbas indenizatórias)

Relação de Pagamentos
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	VALOR
2.1.3.1.1.01.99.01-JETONS	
2.1.3.1.1.01.99.01.001-EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL-JETONS	R\$ 3.770,00
2.1.3.1.1.01.99.01.002-Kleverton Ramon Santana Siqueira - Jetons	R\$ 1.440,00
2.1.3.1.1.01.99.01.003-Ingrid Lima dos Reis - Jetons	R\$ 1.560,00
2.1.3.1.1.01.99.01.004-Quintino dos Santos Marinho - Jetons	R\$ 2.400,00
2.1.3.1.1.01.99.01.006-Nayani Costa de Melo - Jetons	R\$ 900,00
2.1.3.1.1.01.99.01.007-Teresa Cristina Farias de Araujo Chucre - Jeton	R\$ 2.000,00
2.1.3.1.1.01.99.01.008-ANGELA DO SOCORRO DE SOUZA VAZ - JETONS	R\$ 1.100,00
2.1.3.1.1.01.99.01.009-Rosemeire do Socorro Farias Pinto - JETONS	R\$ 1.900,00
TOTAL	R\$ 15.070,00

OBS: Dados extraídos do sistema implanta.

Relação de Pagamentos
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	VALOR
2.1.8.9.1.02-Diárias à Pagar	
Colaboradores:	
2.1.8.9.1.02.01-Maria Ester da Silva - Diárias	R\$ 700,00
2.1.8.9.1.02.06-Vagner Rafael Benjamim Gomes - Diárias	R\$ 2.240,00
2.1.8.9.1.02.19-Daniele Sousa - Diárias	R\$ 1.540,00
2.1.8.9.1.02.24-Eraldo da Silva Leite - Diárias	R\$ 1.540,00
2.1.8.9.1.02.25-Kelly Christina de Sousa Dutra - Diárias	R\$ 1.540,00
SUBTOTAL (A)	<u>R\$ 7.560,00</u>
Conselheiros	
2.1.8.9.1.02.03-Kleverton Ramon Santana de Siqueira - Diárias	R\$ 175,00
2.1.8.9.1.02.04-Ingride Lima dos Reis - Diárias	R\$ 4.025,00
2.1.8.9.1.02.09-Quintino dos Santos Marinho - Diárias	R\$ 1.120,00
2.1.8.9.1.02.14-Rosemeire do Socorro Farias Pinto - Diárias	R\$ 560,00
2.1.8.9.1.02.16-Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel-Diária	R\$ 2.520,00
2.1.8.9.1.02.26-Nayani Costa de Melo - Diárias	R\$ 980,00
2.1.8.9.1.02.27-Jonilson de Lima Seguins - Diárias	R\$ 140,00
SUBTOTAL (B)	<u>R\$ 9.520,00</u>
TOTAL GERAL (A+B)=	R\$ 17.080,00

OBS: Dados extraídos do sistema implanta.

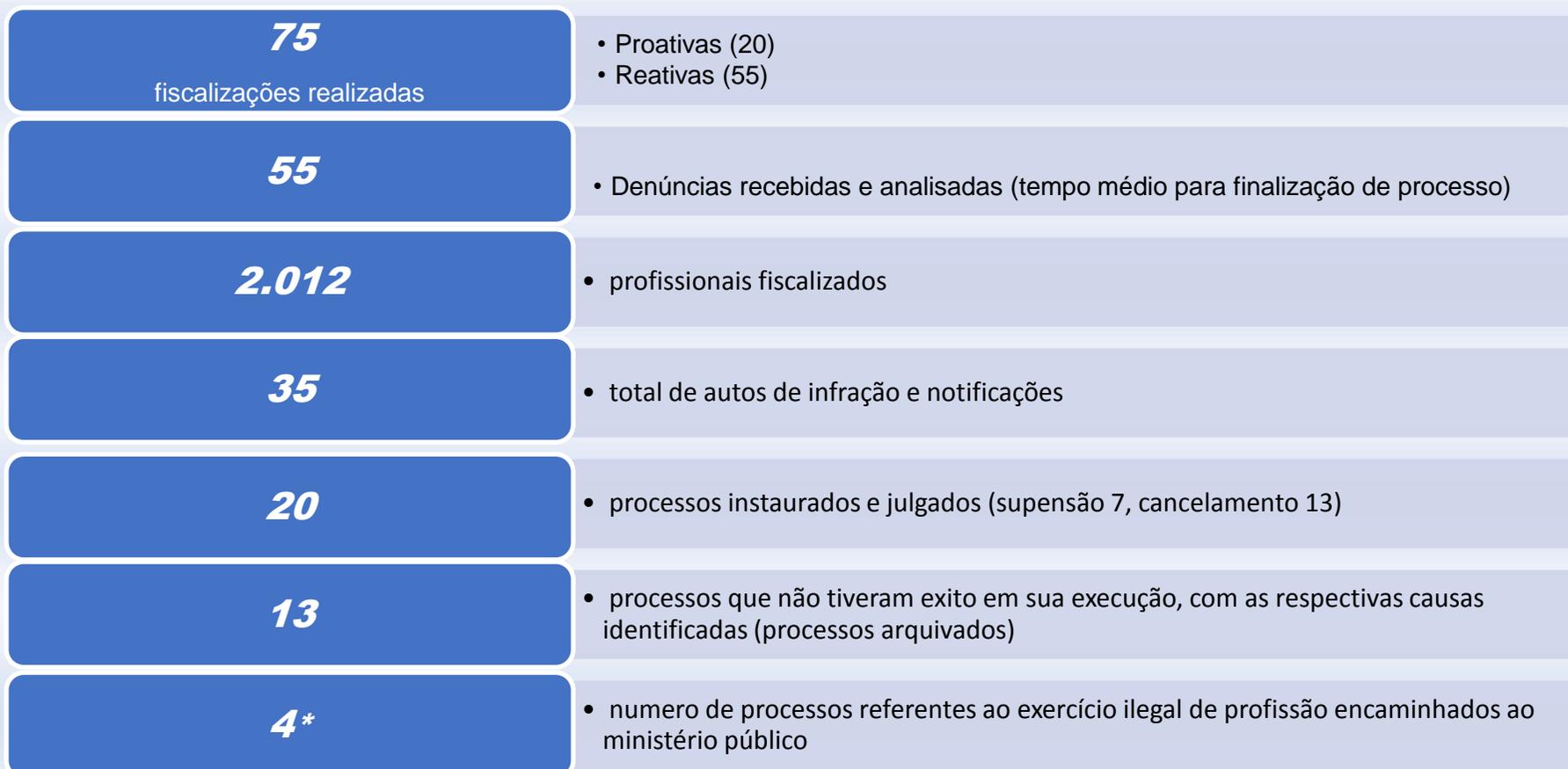
Relação de Pagamentos
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	VALOR
2.1.3.1.1.01.99.02-Auxílio Representação	
2.1.3.1.1.01.99.02.001-Kleverton Ramon Santana Siqueira - Auxílio Representação	R\$ 2.760,00
2.1.3.1.1.01.99.02.002-Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel - Auxílio Representação	R\$ 14.300,00
2.1.3.1.1.01.99.02.003-Ingride Lima dos Reis - Auxílio Representação	R\$ 6.480,00
2.1.3.1.1.01.99.02.004-Angela do Socorro de Souza Vaz - Auxílio Representação	R\$ 400,00
2.1.3.1.1.01.99.02.005-Quintino dos Santos Marinho - Auxílio Representação	R\$ 8.300,00
2.1.3.1.1.01.99.02.007-Rosemeire do Socorro Farias Pinto - Auxílio Representação	R\$ 2.800,00
2.1.3.1.1.01.99.02.008-Nayani Costa de Melo - Auxílio Representação	R\$ 1.600,00
2.1.3.1.1.01.99.02.009-Veronica Batista Cambraia Favacho - Auxílio Representação	R\$ 80,00
2.1.3.1.1.01.99.02.010-Rosiane dos Santos Pereira - Auxílio Representação	R\$ 1.040,00
TOTAL	R\$ 37.760,00

OBS: Dados extraídos do sistema implanta.

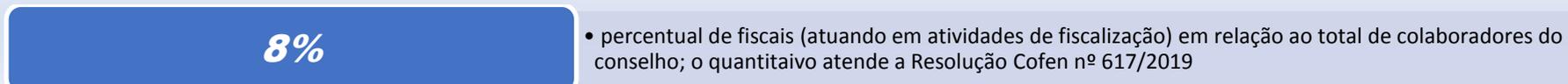
9- Resultados da área fim:

No campo dos atos fiscalizatórios podemos destacar que das 289 unidades fiscalizáveis, em 2020 foram fiscalizadas 64 unidades (22,14% fiscalizadas) e finalizamos o ano com 44 processos de fiscalização em tramitação.



*Resultado da "Ação Civil Pública" envolvendo os Hospitais da Criança e do Adolescente - HCA, Hospital das Clínicas Dr. Alberto Lima – HCAL, Hospital de Emergências – HE

10- Gestão de pessoas:



Estrutura de Pessoas da Entidade:

Demonstrativo geral de dados de nossa estrutura de pessoal, iniciando pelo quadro comparativo de evolução de quantitativo de pessoal (empregados e menores aprendizes):

Processo de ingresso de funcionários na entidade

Foram realizadas 8 admissões no ano de 2020, sendo 04 para preenchimento do cargo de Auxiliar Administrativo e 02 para preenchimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Conservação por meio de Processo Seletivo e 03 para o preenchimento dos cargos comissionados por meio de Portarias: Chefe de Gabinete, Controladoria Geral, Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional. Foram alvos de rescisão em 2020, os seguintes ocupantes dos cargos comissionados: Chefe de Gabinete, Controlador Geral, Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional.

Quadro 12 - Estrutura de Pessoas da Entidade

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL			Despesa
2020	27 EM DEZEMBRO DE 2020		R\$ 866.696,44
2019	24 EM DEZEMBRO DE 2019		R\$ 713.871,34

Quadro 13 - Demonstração das atividades desenvolvidas

Nº	NOME	CARGO/AREA DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	GENERO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	UNID. DE EXERCICIO
45	ALESSANDRA MARIA BARBOZA NASCIMENTO	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO	R\$ 2.900,00	FEMININO	CARGO COMSSIONADO	COMUNICAÇÃO
57	ALEXANDRE FONSECA PICANÇO LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.374,40	MASCULINO	CONTRATO ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO
33	ANDRÉ LUÍS DE LIMA MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.184,15	MASCULINO	CONCURSADO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
54	ANDREIA BRITO REIS	CONTROLADORA	R\$ 4.660,95	FEMININO	CARGO COMMISSIONADO	CONTROLADORIA
12	ANDREIA GOMES DOS NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.134,15	FEMININO	CONCURSADA	DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO
13	BENEDITA BASTOS NUNES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.224,12	FEMININO	CONCURSADO	DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO

14	CLAUDIANE DUARTE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.192,42	FEMININO	CONCURSADO	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
41	CRISTINA CASTELO DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.374,40	FEMININO	CONTRATO ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO
15	DANIELE DE SOUSA	FISCAL	R\$ 6.970,59	FEMININO	CONCURSADO	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
52	ERALDO DA SILVA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.374,40	MASCULINO	CONTRATO ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO
18	GABRIELA ANDRADE LOBATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.134,15	FEMININO	CONCURSADO	DIVISÃO DE COBRANÇA E DIVIDA ATIVA
46	IRAN JHONI DUARTE FERREIRA	MENOR APRENDIZ	R\$ 522,50	MASCULINO	MENOR APRENDIZ	DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO
20	JOSÉ MARIA DO CARMO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.134,15	MASCULINO	CONCURSADO	GABINETE DA PRESIDENCIA
49	JUCINEY LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.045,00	MASCULINO	CONTRATO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
56	MAILA MONISE SARMENTO LIMA	CHEFE DO DGEP	R\$ 2.900,00	FEMININO	CARGO COMMISSIONADO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
21	MARIA ESTER DA SILVA	FISCAL	R\$ 5.704,86	FEMININO	CONCURSADO	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
25	PRISCILLA LORENA DE OLIVEIRA COLARES	OUVIDORA	R\$ 4.660,95	FEMININO	CARGO COMSSIONADO	OUVIDORIA
53	RAIMUNDO CARLOS DAS CHAGAS MARINHO	CHEFE DE GABINETE	R\$ 3.500,00	MASCULINO	CARGO COMSSIONADO	GABINETE DA PRESIDENCIA
43	RENILDA BARROS DA COSTA	ASSESSORA EXECUTIVA	R\$ 4.660,95	FEMININO	CARGO COMSSIONADO	EXECUTIVA
27	RODRIGO DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	R\$ 2.438,20	MASCULINO	CONCURSADO	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
29	RUBENS BOULHOSA PINA	PROCURADOR	R\$ 4.660,95	MASCULINO	CARGO COMSSIONADO	PROCURADORIA
50	SHIRLEY FILGUEIRAS CANTUARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.774,40	FEMININO	CONTRATO ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE COBRANÇA E DIVIDA ATIVA
30	SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA	ASSESSORA JURIDICA	R\$ 4.660,95	FEMININO	CARGO COMSSIONADO	JURIDICO
51	TEREZA CRISTINA DA SILVA BARRETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.045,00	FEMININO	CONTRATO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

36	THALITA D ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES	CONTADORA	R\$ 2.900,00	FEMININO	CARGO COMSSIONADO	DEPARTAMENTO DE CONTABIL E FINANCEIRO
47	THIAGO MIRANDA DOS SANTOS	MENOR APRENDIZ	R\$ 522,00	MASCULINO	MENOR APRENDIZ	DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO
24	VAGNER RAFAEL BENJAMIM GOMES	OFFICE BOY	R\$ 1.624,12	MASCULINO	CONCURSADO	DIVISÃO DE PATRIMONIO, ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Os processos de ingressos de funcionários na entidade em 2020 foram mediante contrato de trabalho regido pela CLT, sendo estes apenas os de condições comissionada. Todos os funcionários efetivos já passaram do estágio probatório, sendo o último concurso realizado em 2012 e as últimas convocações terem acontecido em 2015. Na estrutura administrativa, o COREN-AP possui 01(uma) estrutura denominada Sede em Macapá.

Quadro 14 – Distribuição da Força de Trabalho no estabelecimento

Estabelecimento	Nº. de profissionais	Detalhamento
Sede – Macapá	25	<p>Sendo Quadro efetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 05 agentes administrativos; • 01 técnico de informática; • 01 office boy; • 01 agente de Limpeza; • 02 fiscais. <p>Sendo Quadro comissionado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 ouvidor; • 01 procurador; • 01 assessor jurídico; • 01 controlador; • 01 chefe de gabinete; • 01 Assessora Executiva; • 01 Chefe de DGEP • 01 Chefe do DCF; • 01 Assessora de comunicação. <p>Sendo Quadro contrato administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 03 auxiliares administrativos. • 02 auxiliares de serviços gerais e conservação
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	25	Em 31 de dezembro de 2020

Fonte: Unidade de RH do Coren-AP

Somam à força de trabalho 02 (dois) menores aprendizes, cursando o ensino médio.

Quadro 15 – Demonstração da força de trabalho – situação apurada em 31/12/2020

Tipologia dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)	XX	20	5	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	XX	XX	XX	XX
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	XX	20	XX	XX
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	XX	20	XX	XX
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	XX	XX	XX	XX
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	XX	XX	XX	XX
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	XX	XX	XX	XX
2. Servidores com Contratos Temporários	XX	8	5	3
3. Servidores sem Vínculo com Administração Pública	XX	XX	XX	XX
4. Total de Servidores (1+2+3)	XX	28	5	3

Fonte: Unidade de RH do Coren-AP

Controles internos das concessões de bolsa dos programas de estudantes

O Departamento de Apoio Administrativo juntamente com a Unidade de Recursos Humanos, observam a normatização para contratação de estagiário em razão do número de empregados, nunca permitindo exceder o que a legislação vigente determina.

Quanto ao acompanhamento, o estagiário, sempre, é supervisionado por empregado com formação superior completa na qual o estagiário é graduando, como também, a cada 6 (seis) meses é realizada análise do aproveitamento e desenvolvimento do estudante/estagiário e se satisfeito o contrato se renova por mais 6 (seis) meses, podendo chegar até 24(vinte e quatro) meses.

No ano de 2020 não houve contratação de estagiário. Atendendo determinação do Ministério do Trabalho este Regional possui 2 (dois) menores aprendizes.

Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.

Com relação ao estagiário, a contratação é realizada por pessoa jurídica contratada por meio de processo regular de licitação.

4.4 - Gestão de licitações e contratos incluindo de T.I.

A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, startou 17 (dezessete) processos licitatórios para serviços e compras, como condição para celebração de contrato nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal. Os contratos firmados com as empresas são de suma importância para o desenvolvimento das atividades fins do Conselho, garantindo a execução e continuidade dos serviços prestados a sociedade.

Dessa forma, descrevemos o resultado das atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia Federal realizadas no exercício de 2020, às licitações concluídas, constando o resultado geral das licitações pormenorizadas em quadros a seguir.

ORDEM	Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	VALOR ESTIMADO	MODALIDADE
1	2020.00.0007	aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e materiais de limpeza e higienização e utensílios	R\$ 45.233,41	Não realizada*
2	2020.00.0008	prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) elevador	R\$ 16.200,00	Inexigibilidade
3	2020.00.0094	Aquisição de materiais de informática (Tonner) para as impressoras da sede do Coren-AP	R\$ 1.487,00	Dispensa

4	2020.00.0205	aquisição de máscaras de tecido a serem distribuídas aos empregados públicos e colaboradores do Coren-AP	R\$ 783,33	Dispensa
5	2020.00.0213	Aquisição de aquisição de 400 (quatrocentas) resmas de Papel Sulfite A4	R\$ 7.200,00	Dispensa
6	2020.00.0215	empresa de refrigeração para desinstalação de 08 (oito) centrais de ar condicionado e 02 aparelhos de ar condicionado do prédio antigo do COREN (AP)	R\$ 450,00	Dispensa
7	2020.00.0225	prestação dos serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes sob demanda	R\$ 550,00	Dispensa
8	2020.00.0228	fornecer material de Limpeza, com objetivo de estabelecer condições de higiene e limpeza para a reabertura do COREN-AP	R\$ 8.358,68	Dispensa
9	2020.00.0239	aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento	R\$ 1.647,00	Dispensa
10	2020.00.0242	aquisição de adesivos veicular para os colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP	R\$ 1.980,00	Dispensa
11	2020.00.0323	Manutenção de Preventiva e Corretiva de Impressoras laser e jato de tinta e reposição de tonner/refil de tinta original	R\$ 8.440,00	Dispensa
12	2020.00.0324	serviços de publicação, em jornal de grande circulação local/regional	R\$ 150,00	Dispensa
13	2020.00.0331	pessoa jurídica para a execução de serviços de Avaliação imobiliária	R\$ 1.400,00	Dispensa
14	2020.00.0335	Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Cartão Eletrônico) - Sistema Convênio	R\$ 141.120,0000	Pregão eletrônico
15	2020.00.0365	prestação de serviços de elaboração dos programas de medicina do trabalho, como exames demissionais, laudos	R\$ 175,00	Não realizada*
16	2020.00.0490	prestação de serviço de hospedagem do site do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP	R\$ 334,64	Dispensa

1.1. Processos não finalizados

ORDEM	Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	OBS
1	2020.00.0007	aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e materiais de limpeza e higienização e utensílios	Falta de orçamento para finalizar
4	2020.00.0365	prestação de serviços de elaboração dos programas de medicina do trabalho, como exames demissionais, laudos	Falta de adequação com as IN vigentes

Portanto, essas atividades foram realizadas pela Comissão Permanente de Licitação, cuja presidência e pregoeiro está sendo exercida pelo Servidor José Maria do Carmo Silva, acompanhado pelos servidores Shirley Cantuária Filgueira e Eraldo da Silva Leite ambos membros desta comissão.

E sob a ótica legal, o Coren/AP observou e obedeceu todas as normas instituídas pelas leis vigentes pertinentes aos atos relativos às licitações e contratos.

Divisão de Tecnologia da Informação

1. Finalidades e competências:

A Divisão de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, tem por finalidade principal coordenar, planejar, controlar e executar atividades referentes à assistência a sistemas e infraestrutura de Tecnologia da informação do Regional. Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades da Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) alinhando-as com a Presidência e com a Unidade de Infraestrutura de Tecnologia da Informação; Assessorar a Presidência do Coren-AP na tomada de decisão quanto à definição de políticas de Tecnologia da Informação; Propor a formulação de estratégias de tecnologia da informação alinhadas às estratégias institucionais; Propor a destinação de recursos orçamentários adequados para realização das estratégias de DTI; Planejar, coordenar, controlar e executar os serviços da área de TI; Desenvolver e implementar políticas e diretrizes que traduzam as melhores práticas existentes e ou disponíveis no mercado, visando a otimização dos serviços e utilização dos recursos sob sua responsabilidade; Planejar, coordenar, controlar e executar a implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Coren-AP, observando cronogramas, prioridades e orçamentos aprovados; Propor planos de investimentos visando atualização tecnológica; Prover o Coren-AP de sistemas e recursos de TI necessários à execução da sua missão e visão de futuro; Prover o Coren-AP de sistemas e recursos de TI necessários à execução da sua missão e visão de futuro; Cumprir e fazer cumprir as decisões oriundas da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação do Coren-AP;

Realizar treinamento para as unidades funcionais do Coren-AP e para os Conselhos Regionais de Enfermagem, quando necessário, nas atividades referentes a sua área.

2. Principais Sistemas de Informação

Atualmente utilizamos o IncorpWare como o sistema de Gestão de Informação dos profissionais cadastrados em nossa Regional. Com informações pessoais, financeiras, acadêmicas e demais informação pertinentes necessárias dos profissionais. Outros sistemas utilizados em nosso Regional é a captura de dados (fotos, assinatura e digital) para que seja realizada a confecção da carteira dos profissionais, que é fornecido e mantido pela empresa Valid S.A. Além dos mencionados, utilizamos como firewall o pfSense, para tornar a nossa rede segura contra acessos externos de pessoas não autorizadas. Em nosso site utilizamos uma versão online de nosso Sistema de Gestão da Informação, denominado IncorpNet, onde pela internet o profissional possa realizar um autoatendimento, como atualização de dados, verificação da sua situação financeira assim como gerar boletos. Na unidade de RH utilizamos o Mastermaq para gerenciar os dados pessoais e funcionais de folha de pagamento. Utilizamos também o sistema Implanta cedido pelo Conselho Federal de Enfermagem que contribui nas atividades contábeis. O Conselho Federal de Enfermagem desenvolveu o “Extranet.com” com o intuito de fornecer aos Regionais de Enfermagem os seguintes Sistemas: Ouvidoria que possibilita em poder “ouvir” nossos clientes, com as diversas demandas, de um simples pedido de boletos como informações, que não estejam classificadas como secretas; Almoxarifado que compete na organização, controle e emissão de relatório referente ao estoque do material de consumo do Regional; Portal da Transparência, conforme a Lei de Acesso a Informação nº. 12.527 de 18 de novembro 2011.

Quadro – Relação de Soluções em TI do Coren-AP – 10/12/2020

Iter	Serviços/Sistemas /Site/Software	Classificação	Desenvolvimento (interno/externo)	Instalação (interno/externo)	Suporte/Manutenção/ (interno/externo)	Utilizado por
01	IncorpWare	Gestão	Externo	Interno	Externo	Funcionários
02	IncorpNet	Gestão	Externo	Interno	Externo	Profissional
03	Mastermaq	Gestão	Externo	Interno	Externo	Funcionários
04	Implanta	Gestão	Externo	Interno	Externo	Funcionários
05	Extranet.com	Gestão	Externo	Interno	Externo	Funcionários
06	Valid S.A	Gestão	Externo	Interno	Externo	Funcionários

Capítulo 4

*INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E
CONTÁBEIS*

4.1 - Resumo da situação financeira da UPC e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;

Abaixo constam os saldos das principais contas no final do exercício de 2020:

EXERCÍCIO DE 2019		EXERCÍCIO DE 2020		
PERÍODO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA PAGA	RECEITA ARRECADADA	DESPESA PAGA
TOTAL ARRECADADO	2.183.577,37	2.148.602,22	2.058.080,12	1.944.602,73
OBS: Dados extraídos do sistema implanta				

4.2 - As contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos

Exercício de 2019

Conciliação					
Nº	Conta	Folha	Saldo Contábil Sistema	Saldo banco	Folha
1	Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 32052-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2	CEF Ag. 4707 Conta 10.014-4		R\$ 762,78	R\$ 762,78	
3	Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 7947-2 Coren Platec - Prédio		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4	Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 7958-8 - PLATEC - MOVEIS SEDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5	Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 7994-4 - SEMANA DE ENFERMAGEM 2019		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
6	Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 8022-5 - FUNAD 2019		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
7	Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 32052-8 - Aplicação Investimento		R\$ 42.594,86	R\$ 42.594,86	
8	Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 7947-2 - Prédio - Aplicação Investimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
9	Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 7958 - 8 - Moveis - Aplicação Investimento		R\$ 73.170,33	R\$ 73.170,33	
10	Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 7994-4 - SEM DE ENF. 2019 - Aplicação Investimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
11	Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 8022-5 - FUNAD 2019 - Aplicação Investimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
12	Banco do Brasil - Ag. 3575-0 Conta 32052-8 - Capitalização		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
	TOTAL		R\$ 126.527,97	R\$ 126.527,97	

Exercício 2020

CONTAS BANCÁRIAS			
AGÊNCIA	CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO FINAL
3575-0	32052-0	Coren - Conta Principal	R\$ 0,00
3575-0	32052-0	Coren - Conta Principal -Aplicação Financeira	R\$ 103.491,53
3575-0	7958-2	Coren Platec - Móveis	R\$ 0,00
3575-0	7958-2	Coren Platec - Móveis – Aplicação Financeira	R\$ 73.531,32
3575-0	7955-3	Coren Funad	R\$ 64.534,42
4707	10014-4	Coren CEF	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 241.557,27

Principais fatos contábeis, contas ou grupos das operações de crédito realizadas á conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos;

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Período Anterior: 01/01/2019 à 31/01/2019

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.076.395,68	4.999.375,11	PASSIVO CIRCULANTE	341.411,39	251.868,68
CADXA E EQUIVALENTES DE CADXA	241.557,27	1.340.855,19	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.104,70	33.890,76
CREDITOS A CURTO PRAZO	4.515.851,04	3.456.965,78	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	81.471,37	81.247,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	132.400,78	214.352,68
ESTOQUES	15.029,90	9.156,11	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.889,64	6.781,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	222.486,10	111.150,77	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	60.774,27	0,00
	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	109.242,00	3.155,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.796.830,91	9.818.381,39	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	961,47	952,47
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.259.767,59	7.247.887,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	952,47	952,47
CREDITOS A LONGO PRAZO	6.258.567,59	7.246.687,83	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	6.244.910,68	7.196.349,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Anuidades Pessoas Físicas	6.244.910,68	7.196.349,34	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	13.656,87	50.338,49	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	1.200,00	1.200,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	9,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.537.063,36	2.570.493,56		0,00	0,00
BENS MOVEIS	785.063,36	280.493,56		0,00	0,00
BENS IMOVEIS	2.752.000,00	2.290.000,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	342.372,86	252.821,15
TOTAL	14.873.226,59	14.817.756,50	TOTAL	14.873.226,59	14.817.756,50
ATIVO FINANCEIRO	493.119,72	1.495.974,63	PASSIVO FINANCEIRO	717.467,23	2.748.246,80
ATIVO PERMANENTE	14.380.106,87	13.321.781,87	PASSIVO PERMANENTE	263.811,32	245.083,37
SALDO PATRIMONIAL				13.891.948,04	11.824.426,33

Informações sobre os responsáveis pelas demonstrações contábeis (nomes, registros profissionais, período de atuação), bem como pelas metodologias e formatos adotados;

Contadora: Thalita D’Almeida do Carmo Rodrigues

Registro: CRC AP 002514/O-9

Período: 09.12.2018 até os dias atuais

Chefe do Departamento Contábil e Financeiro do COREN/AP, responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis da Autarquia. O Departamento Contábil e Financeiro – DCF - COREN/AP é responsável pela elaboração dos seguintes demonstrativos contábeis:

**Balanco Patrimonial
Balanco Financeiro
Balanco Orcamentario
Demonstração das Variações Patrimoniais
Demonstração dos Fluxos de Caixa**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais. Portanto, as informações constantes nas demonstrações contábeis refletem os seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren/AP no exercício de 2020.

Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros mais relevantes e impactantes nos resultados e de que forma estão expressos e contidos nos demonstrativos contábeis e nas principais contas;

a) Créditos de Curto Prazo

Os ativos neste grupo totalizam R\$ 4.515.851,04 (Quatro milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), compostos principalmente por anuidades do exercício atual e anteriores que não foram recebidas até o 31/12/2020, mas que possuem previsão de recebimento até 31/12/2021. Estas últimas poderão ser transferidas para o grupo do Longo Prazo no início do exercício seguinte, após análise criteriosa.

b) Estoques:

Compreende o valor dos materiais adquiridos pelo Coren-AP, para utilização nas atividades rotineiras do conselho totalizam no valor R\$ 15.029,90 (Quinze mil, vinte e nove reais e noventa centavos).

c) Créditos de Longo Prazo

Compreende o valor dos saldos a receber das anuidades, acrescidos de juros e multa o montante de R\$ 6.258.567,55, (Seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), que se encontra em cobranças administrativas.

d) Imobilizado

Compreendem os direitos dos bens tangíveis destinados para manutenção das atividades da organização ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os ativos imobilizados somam R\$ 3.537.063,36 (Três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

O ativo imobilizado do Edifício foi um recurso advindo do COFEN, conforme acordo formal de contribuição nº 030/2018 e PAD-Cofen N° 220/2018 referente ao Platec para aquisição do prédio no valor R\$ 2.772.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta e dois mil reais).

Bem como o ativo imobilizado dos Móveis foi um recurso advindo do COFEN, conforme acordo formal de contribuição no exercício de 2018, referente ao Platec para aquisição dos móveis no valor R\$ 557.015,09 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinze reais e nove centavos).

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2020

IMOBILIZADO	SALDO FINAL 2020
Máquinas e Equipamentos	4.477,00
Equipamentos de Informática	59.540,80
Móveis e Utensílios	536.045,56
Veículos	185.000,00
Edifícios	2.752.000,00
TOTAL	3.537.063,36

NOTA 3 – Passivo

e) Passivo Circulante e Não Circulante

Compõe os passivos circulantes as obrigações conhecidas ou estimadas que sejam realizáveis dentro do prazo este de 12 meses das contas a serem liquidadas no exercício social seguinte, até um ano depois do Balanço.

Compreende por passivos não circulantes o conjunto de das obrigações com prazo de vencimento superior a um ano, contados a partir da data de publicação do balanço.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE EM 31/12/2020	
PASSIVO CIRCULANTE (=)	R\$ 341.411,39
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 29.104,70
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 132.400,78
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	R\$ 9.889,64
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	R\$ 60.774,27
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 109.242,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (=)	R\$ 961,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	R\$ 952,47
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 9,00

Balanco Orçamentario

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTE	3549265,49	3835265,49	2058080,12	-1777185,37
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3287565,49	3287565,49	1349890,66	-1937674,83
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	3287565,49	3287565,49	1349890,66	-1937674,83
RECEITAS PATRIMONIAIS	10700	10700	1115,25	-9584,75
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10700	10700	1115,25	-9584,75
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	10700	10700	1115,25	-9584,75
RECEITAS DE SERVIÇOS	250500	250500	244685,78	-5814,22
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	250500	250500	244685,78	-5814,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	286000	221465,58	-64534,42
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	286000	221465,58	-64534,42
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0	286000	221465,58	-64534,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500	500	240922,85	240422,85
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	500	500	240922,85	240422,85
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	3549265,49	3835265,49	2058080,12	-1777185,37
DÉFICIT	0	0	441725,15	441725,15
TOTAL	3549265,49	3835265,49	2499805,27	-1335460,22

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	2549265,49	3023786,65	2495521,37	2100036,71	1942955,73	528265,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1280515,93	1585515,93	1347436,37	1254068,4	1172930,08	238079,56
APLICAÇÕES DIRETAS	1280515,93	1585515,93	1347436,37	1254068,4	1172930,08	238079,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1268749,56	1438270,72	1148085	845968,31	770025,65	290185,72
APLICAÇÕES DIRETAS	1268749,56	1438270,72	1148085	845968,31	770025,65	290185,72
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	0	11478,84	4283,9	1647	1647	7194,94
INVESTIMENTOS	0	11478,84	4283,9	1647	1647	7194,94
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0	11478,84	4283,9	1647	1647	7194,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1000000	800000	0	0	0	800000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1000000	800000	0	0	0	800000
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	3549265,49	3835265,49	2499805,27	2101683,71	1944602,73	1335460,22
SUPERÁVIT	0	0	0	0	0	0
TOTAL	3549265,49	3835265,49	2499805,27	2101683,71	1944602,73	1335460,22

No Balanço orçamentário consta o saldo inicial das rubricas de receitas e despesas do exercício de 2020 e suas alterações do que foi previsto e realizado no período.

NOTA 4 – Reformulação Orçamentária

O orçamento foi aprovado pelo Plenário do Coren-AP através da Decisão Coren-AP nº 074/2019 e homologado pela Decisão COFEN nº 0247/2019, que aprovou para o exercício de 2020 o valor corresponde a R\$ 3.549.265,49 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), com reserva de contingenciamento de despesas no valor R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

1. Contingenciamento:

O orçamento inicialmente aprovado pelo plenário do Conselho Regional do Estado do Amapá corresponde o valor R\$ 3.549.265,49 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), com reserva de contingenciamento de despesas no valor R\$ 611.830,00 (Seiscentos e onze mil, oitocentos e trinta reais) aprovado na Decisão Coren nº 070/2019.

Em atendimento a homologação da Decisão COFEN nº 0247/2019, foi contingenciado o valor R\$ 388.170,00 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais) para somar com o 611.830,00 (Seiscentos e onze mil, oitocentos e trinta reais). Totalizando assim uma reserva de contingenciamento de despesas no valor R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

2. 1º - Reformulação por Descontingenciamento

Foi preciso realizar a primeira reformulação por descontingenciamento entre rubricas do orçamento no exercício financeiro de 2020, para provimento dos custos relativos a despesas operacionais, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme decisão do Coren-AP N° 058/2020.

3. 2º - Reformulação

Foi necessário realizar a segunda Reformulação entre rubricas do orçamento no exercício financeiro de 2020, para provimento dos custos relativos a despesas operacionais visando suprir diversas dotações que se apresentavam insuficientes para dar suporte as despesas para sanar despesas contratuais, no valor R\$ 166.025,00 (Cento e sessenta e seis mil e vinte e cinco reais), conforme decisão do Coren-AP Nº 096/2020.

4. Reformulação para Funad 2020

Para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais – FUNAD – para provimento dos custos relativos à folha de pagamento e demais despesas administrativas no exercício de 2020, no valor R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais), o pleito foi apreciado e aprovado pela plenária do Coren-AP pela Decisão nº 104/2020 e homologação pela Decisão COFEN Nº 0181/2020.

NOTA 6 - Cota Parte

A Cota Parte possui valores em aberto do exercício de 2019 no valor R\$ 72.949,33 (Setenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) referente à receita não compartilhada automaticamente.

Em relação à Cota Parte de receitas não compartilhadas automaticamente no exercício de 2020 consta em aberto o valor R\$ 122.132,32 (Cento e vinte e dois mil e cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

Os mesmos serão repassados na sua totalidade no exercício 2021. A pendência se deu por falta de recursos financeiros.

NOTA 7 - Inventário

Em relação ao inventário patrimonial a Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte– DPAT-Coren/AP e a comissão realizaram o levantamento dos bens do conselho, a localização, foi realizada a listagem dos bens, o quantitativo, os valores e a classificação dos bens. A metodologia utilizada para a valorização foi com base no preço médio de mercado virtual, os móveis foram classificados de acordo com o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 em

móveis em uso, móveis inservíveis ociosos, móveis inservíveis antieconômicos e móveis inservíveis irrecuperáveis. Posteriormente este relatório bem como as planilhas será apreciado em plenária, após aprovação será lançado no sistema implanta informática no exercício de 2021.

NOTA 8 – Inadimplência e Dívida Ativa

Como critérios de avaliação do índice de inadimplência foi retirado o acumulado dos últimos cinco anos, compostos pelos exercícios de 2015 a 2020. Esse percentual de inadimplência foi demonstrado conforme tabela abaixo foi calculada os valores e o percentual da inadimplência conforme o sistema incorp.

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá																
RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES																
INADIMPLÊNCIA: 55,54%																
Saldos em: 10/03/2021 Categoria: Todos Incluir Anuidades: Todas Tipo de Pessoa: Pessoa Física Período: de 2015 a 2020																
ADIMPLENTES							INADIMPLENTES									
Ano	Arrecadado		A Vencer		Total		Parcelado		Não parcelado		Total		Multa	Juros	Total Vencido	
	Qtd ¹	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%				
2020	4817	791.110,33	101	16.202,42	807.312,75	34,51	91	11.787,50	7822	1.520.105,06	1.531.892,55	65,49	35.320,29	105.875,41	1.673.088,25	
2019	5065	834.230,70	148	18.643,65	852.874,35	37,23	750	111.263,97	6927	1.326.550,96	1.437.814,93	62,77	38.648,71	463.556,47	1.940.020,11	
2018	6130	949.759,55	126	13.577,18	963.336,73	45,70	1372	184.360,32	5270	960.344,96	1.144.705,28	54,30	33.124,07	595.752,13	1.773.581,48	
2017	6457	976.545,05	12	1.276,99	977.822,04	49,75	1653	206.955,17	4395	780.588,51	987.543,67	50,25	28.416,55	668.099,86	1.684.060,08	
2016	6385	845.246,04	90	7.695,05	852.941,10	51,01	1752	199.353,20	3829	619.677,40	819.030,60	48,99	24.859,17	745.488,97	1.589.378,74	
2015	6544	815.908,32	65	4.411,06	820.319,38	55,07	1717	176.175,76	3360	493.222,84	669.398,59	44,93	22.762,90	819.421,91	1.511.583,40	
Total¹:					5.274.606,34		Total²:					6.590.385,63			10.171.712,07	

Informações Importantes
Listando apenas Contribuições válidas.
Cliente desde 20/09/2011 - Data de implantação do sistema IncorpWare no cliente.
QTD¹ - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.
Inadimplência - $Total^2 / (Total^1 + Total^2) \times 100$.
Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - WIN-OA210QO0R2\ISQLEXPRESS\Incorp.
Data e Hora da geração - 10/03/2021 16:33:25H

Em relação à Dívida ativa não foi possível a emissão do relatório, pois os valores do exercício de 2020 e 2019 estão saindo com valores zerados, foi aberto o chamado nº 103463 para o sistema incorp em 22 de outubro de 2020 e o mesmo continua sendo analisado segue em anexo.

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá																
RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES																
INADIMPLÊNCIA: 67,08%																
Saldos em: 10/03/2021 Categoria: Todos Incluir Anuidades: Em Dívida Ativa Tipo de Pessoa: Pessoa Física Período: de 2015 a 2020																
ADIMPLENTES							INADIMPLENTES									
Ano	Principal + Multa + Juros + Correção Monetária		Principal Vencido				Multa	Juros	Total Vencido							
	Arrecadado	A Vencer	Total	Parcelado	Não parcelado	Total										
Qtd ¹	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%					
2020	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2019	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2018	63	10.384,29	3	802,09	11.186,38	30,12	45	6.236,19	111	19.712,50	25.948,69	69,88	750,91	13.507,19	40.206,79	
2017	58	8.672,78	0	0,00	8.672,78	26,39	46	6.292,24	102	17.902,12	24.194,36	73,61	696,20	16.370,79	41.261,35	
2016	78	11.702,40	3	974,00	12.676,40	33,17	62	7.735,74	111	17.802,15	25.537,89	66,83	775,20	23.250,38	49.563,47	
2015	88	14.258,87	4	1.304,63	15.563,50	41,07	70	7.814,73	100	14.520,85	22.335,58	58,93	759,61	27.352,67	50.447,86	
Total¹:					48.099,06		Total²:					98.016,52			181.479,47	

Informações Importantes
Listando apenas Contribuições válidas.
Cliente desde 20/09/2011 - Data de implantação do sistema IncorpWare no cliente.
QTD¹ - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.
Inadimplência - $Total^2 / (Total^1 + Total^2) \times 100$.
Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - WIN-OA210QO0R2\SQLXPRESS\Incorp.
Data e Hora da geração - 10/03/2021 16:34:46H

Balancos, demonstrações e notas explicativas, bem como a indicação de locais ou endereço eletrônicos em que estão publicadas e podem ser acessadas em sua íntegra.

Com objetivo de atender a Lei de Acesso à Informação - LAI e garantir o acesso a informações, os balanços, demonstrações e notas explicativas encontram-se publicados no endereço eletrônico: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/>

- **Declaração do contador responsável acerca da regularidade das peças contábeis**

Estou desenvolvendo a atividade de Chefe do Departamento Contábil e Financeiro do Coren-AP, a partir de 20 de dezembro de 2018, sou responsável por coordenar as atividades da Divisão de Contabilidade e finanças do regional, gerando assim as Demonstrações Contábeis bem como a divulgação dos Relatórios na Lei de Acesso a Informação.

A Divisão de Contabilidade e finanças – DCF é encarregada pela elaboração dos demonstrativos contábeis do Conselho: Balanço verificação, Balanço Financeiro, Balanço orçamentário, Comparativo das Receitas e despesas, Demonstração das Variações Patrimoniais;

As demonstrações evidenciam os ativos e passivos; O orçamento inicial e suas alterações; O controle das receita e a despesa orçamentárias realizadas pelo regional; As variações no patrimônio decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido; Bem como, demonstrar a situação financeira do Conselho.

Thalita D’Almeida do Carmo Rodrigues
CRC AP 002514/O-9

Gestão Orçamentária e Financeira:

- Perfil de gasto da UPC, evidenciando a evolução dos últimos anos da execução orçamentária da despesa, com detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa.

	DESPESA EXECUTADA	
	2020	2019
CREDITO DISPONÍVEL	R\$ 1.944.602,73	R\$ 2.148.602,22
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	R\$ 1.942.955,73	R\$ 2.141.267,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.172.930,08	R\$ 1.153.637,67
APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.172.930,08	R\$ 1.153.637,67
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 959.649,60	R\$ 920.249,94
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 213.280,48	R\$ 233.387,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 770.025,65	R\$ 987.629,75
APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 770.025,65	R\$ 987.629,75
DIÁRIAS	R\$ 16.030,00	R\$ 58.935,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.474,81	R\$ 24.656,20
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.637,99	R\$ 55.464,47
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 11.847,60	R\$ 10.553,38
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.430,44	R\$ 296.014,89
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 100.430,44	R\$ 296.014,89
PUBLICIDADE	R\$ 6.211,52	R\$ 6.013,28
LOCAÇÕES	R\$ 5.803,38	R\$ 19.089,71
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 335.097,05	R\$ 268.678,05
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 335.097,05	R\$ 268.678,05
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 128.090,36	R\$ 104.683,60
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 3.569,32	R\$ 6.730,08
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 142.457,62	R\$ 157.660,98
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	R\$ 52.830,00	R\$ 61.280,00
DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 9.821,78	R\$ 24.578,76
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	R\$ 1.647,00	R\$ 7.334,80
INVESTIMENTOS	R\$ 1.647,00	R\$ 7.334,80
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.647,00	R\$ 7.334,80
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.647,00	R\$ 7.334,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Podemos verificar que no exercício de 2020 a despesa total executada foi de R\$ 1.944.602,73 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e setenta e três centavos), enquanto que no exercício imediatamente anterior a despesa totalizou R\$ 2.148.602,22 (Dois milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Gestão patrimonial e de infraestrutura

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

1. Finalidades e competências:

A Divisão de Patrimônio, Almojarifado e Transporte do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP tem por finalidade principal coordenar, controlar e executar as atividades referentes ao patrimônio, transporte e material de consumo e permanente a ser utilizado no Conselho. Realizar o controle do patrimônio do Conselho (bens móveis e imóveis), bem como registrar os bens que vierem a ser adquiridos ou doados ao Regional; Coordenar e controlar as atividades de todo o patrimônio do COREN/AP, controlado sua distribuição e zelando por sua conservação; Coordenar, controlar e executar as atividades de aquisição, manutenção, alienação, doação, permuta e outros que envolvam controle patrimonial; Manter atualizado a relação de todos os bens patrimoniais do COREN/AP, zelando para que o controle esteja sempre alinhado com a localização do bem físico; Emitir e distribuir os termos de responsabilidade de uso de bens patrimoniais;

2. Principais ações em 2019, desafios e oportunidades:

A Divisão de Patrimônio, Almojarifado e Transporte do COREN-AP, vem desenvolvendo táticas contínuas para melhorar os processos de trabalhos, objetivando o controle das demandas relacionadas aos registros e controle de entrada e saída dos bens móveis, material de expediente, consumo e permanente e transportes do Regional.

Destaca-se também, a utilização do sistema de Almojarifado cedido pelo COFEN através do Extranet.

3. Legislações aplicadas:

As ações da Divisão de Patrimônio, Almojarifado e Transporte são embasadas pela IN/SRF nº. 1.700 de 2017 e o Decreto nº. 9.373 de 11 de maio de 2018 e Resolução COFEN nº. 0592/2018.

Gestão de Custos

Ainda não trabalhamos com distribuição de recursos consumidos entre áreas finalísticas e de suporte, porém atuamos com custeio por absorção e elaboração orçamentária por centro de custos. Foi aberto em 2014 o processo 216/2014, uma vez que a NBCT 16.2 Patrimônio e Sistemas contábeis estabeleceu o sistema de custos tem como objetivo registrar, processar e evidenciar os custos dos bens e serviços, produzidos e ofertados à sociedade pela entidade pública.

Segundo a norma, o subsistema de custos, integrado com os demais, ou seja, orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação, deverá subsidiar a alta administração e os demais *stakeholders* sobre o desempenho no cumprimento de sua missão, avaliação dos resultados obtidos na execução dos programas de trabalho, avaliação das metas estabelecidas pelo planejamento, avaliação dos riscos e das contingências. Possuímos orçamento elaborado por centro de custo o que possibilita o acompanhamento das atividades e eventos realizados, porém necessitamos evoluir no subsistema de custos a fim de implementar melhorias de gestão para integrar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho.

Referências

NORMATIVOS E ORIENTAÇÕES PARA AS CONTAS DE 2020

Lei Nº 8.443, de 16 de julho de 1992

Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964

Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000

Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973

Lei Nº 7.498 de 25 de junho de 1986

Decreto Nº 94.406 de 30 de março de 1987

Decreto Nº 7724, de 16 de maio de 2012

Resolução Cofen Nº 0504/2016 – Alterada Pela Resolução Cofen Nº 0608/2019

Instrução Normativa Nº 84/2020

Resolução Cofen Nº 421 de 16 de fevereiro de 2012

Resolução Cofen Nº 608/2019 de 12 de julho de 1973

Decisão Normativa Nº 187/2020

Decisão Normativa Nº 188/2020

Guia para Elaboração do Relatório de Gestão

Relatório de Gestão dos Conselhos de Profissão 2020

Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades de Administração Pública

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UNIDADE JURISDICIONADA

Resolução que aprova o regimento interno do Conselho

Decisão Coren-Ap nº011/2017 – Cria cargos em comissão de Procurador Geral e controlador Geral

Decisão Coren-Ap nº012/2017 – Aprovação do novo organograma do COREN-AP

Decisão Coren-Ap nº014/2017 – Fixa valores de indenizações, jetons, auxílios e diárias.

Decisão Coren-AP nº017/2017 – Fixa data para pagamento de salário dos funcionários do Regional

Decisão Cofen nº 024/2017 – Decretou intervenção do COFEN na Diretoria do Coren-AP

Decisão Coren-AP nº51/2017 – Criação de cargos de chefia e gratificações para o cargos

Decisão Coren-Ap nº50/2017 – Resultado da eleição para composição do plenário do Coren-Ap

Decisão Cofen nº108/2017 – Prorrogação da Junta interventora até 31/12/17

Decisão Coren-AP nº 27/2018 – Aprova o organograma do Coren/AP